

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALCIR VALENTIN PIGOSO

Prefeito Municipal

VALDIR SEITZ

Vice-Prefeito

SELONIR DE SOUZA RECH

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RENATO KARAS

Presidente da Câmara de Vereadores

ADELAR ADELTON BEM
ELOIR BOTTEGA
HÉLIO SCARMAGNANI
IDIMILSON BAGETI
RONILDO LANG
SÉRGIO KÜNZEL
VALTEZIR BUDTINGER
WILIBALDO VIEIRA

Vereadores

COMISSÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PÉROLA D'OESTE

COORDENAÇÃO GERAL

Valderi Francisco de Souza Eloi da Parecida Medeiros Tonini

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Juliana Salapata dos Santos Elisandra Aparecida de Campos

EDUCAÇÃO INFANTIL

Cleonice Artmann Palharini
Eloi da Parecida Medeiros Tonini
Luciane Von Groll
Marli Terezinha Antonio
Sönia Maria Guareschi Von Groll
Valderi Francisco de Souza

ENSINO FUNDAMENTAL

Adriane Janete Henzel Teixeira
Célia Maria Specht Brustolin
Cleonice Artmann Palharini
Ely Margaret Borges Vieira Pereira
Helena Beatris Haupfer
Keyla Cristiane Heintze Fiss
Luciane Von Groll
Marli Terezinha Antonio
Rejane de Fátima Magioni Lapazini
Sirlaine Inês Link Gattini
Sônia Maria Guareschi Von Groll
Valderi Francisco de Souza
Zuleica Dotto

ENSINO MÉDIO

Adriane Janete Henzel Teixeira
Aliria Tesche
Andressa de Conti
Célia Maria Specht Brustolin
Ely Margaret Borges Vieira Pereira
Keyla Cristiane Heintze Fiss
Nilza Alves da Silva

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Juliane Salapata dos Santos Marinice Artmann Patricia Bloot

Valderi Francisco de Souza

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Adriane Janete Henzel Teixeira Eloi da Parecida Medeiros Tonini Maria Lucilda Bagetti Guarda

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Kátia Fernanda Pozzamai Rosangela Cristina Kwiatkowski Wons Silvana Naressi Seitz Tania Lovis Valdane Locatteli

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ely Margaret Borges Vieira Pereira Evandra Aparecida Camargo Gertrude Bertol Rothen Isoldi Marise Thope Fungueto Sônia Maria Guareschi Von Groll

FORMAÇÃO DOS PROFISSINAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Eloi da Parecida Medeiros Tonini Kelli Cristina Piaia Brair Defante

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Aline Regina Basse Matheus Carlos Francisco Gabiatti Elisandra Aparecida de Campos Eloi da Parecida Medeiros Tonini Luciane Von Groll Marilda Fornari Rosimeri Hister Furlan

GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eloi da Parecida Medeiros Tonini Kelli Cristina Piaia Brair Defante Marilda Fornari Rosimeri Hister Furlan Sônia Maria Guareschi Von Groll

COLABORADORES

- Casa Familiar Rural de Pérola D'Oeste;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- EMATER Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- CLAF Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar;
- Sindicato Patronal Rural de Pérola D'Oeste;
- ACEPO Associação Comercial e Empresarial de Pérola D´Oeste;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste;
- CRAS Centro de Referência da Assistência Social.
- CME Conselho Municipal de Educação.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	X
LISTAS DE GRÁFICOS	XIII
LISTAS DE TABELAS	xıv
I - APRESENTAÇÃO	15
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	16
2.1-ASPECTOS HISTÓRICOS	16
2.1.1-Colonização	
2.1.2-Significado do Nome	16
2.2-ASPECTOS GEOGRÁFICOS	
2.2.1-Localização	
2.2.2-Municípios Limítrofes	
2.2.3-Organização Político-Administrativa	
2.2.4-Principais Rodovias de Acesso	
2.2.6-Hidrografia	
2.2.7-Solo	
III – INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS	
3.1-ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS	
3.2-ASPECTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3-ASPECTOS TURÍSTICOS	
3.4-ASPECTOS EDUCACIONAIS	
3.4.1- Breve Histórico	
3.4.2-Redes de Ensirio	
3.4.4-Infraestrutura das Instituições de Educação Básica	
IV-OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.1-OBJETIVOS	
4.2-PRIORIDADES	
V-PRINCÍPIOS DO PME	28
5.1-GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	
5.1.1-Estrutura do Órgão Municipal de Educação	
5.1.2-Organização da Rede Municipal de Ensino	
5.1.3-Órgãos Colegiados	29
5.2-MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	
5.2.2-Programas Suplementares	
5.2.3-Laboratórios de Informática	
5.3-CURRÍCULO	
VI-ABRANGÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO	
VII-EDUCAÇÃO INFANTIL	
7.1-CONCEITO E ORGANIZAÇÃO	
7.2-DIAGNÓSTICO	
7.2.1- Infraestrutura da Instituição	
7.2.2-Recursos Humanos	
7.2.3-Gestau	
7.4-META ESTABELECIDA NO PNE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	

7.4.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 1	
7.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 1 DO PNE	
VIII- ENSINO FUNDAMENTAL	38
8.1-DIAGNÓSTICO	
8.1.1-Infraestrutura dos Prédios Escolares	
8.1.2-Recursos Humanos	
8.1.3-Aprovação e Evasão Escolar	
8.1.4-Gestão	
8.2-DIRETRIZES	
8.3-META ESTABELECIDA NO PNE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
8.3.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 2	44
FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)	45
IX-O ENSINO FUNDAMENTAL – ÍNDICES DO IDEB	
9.1-DIAGNÓSTICO	46
9.2-META ESTABELECIDA PARA ALCANÇAR OS ÍNDICES DO IDEB	
9.2.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA O ÍNDICE DO IDEB	
9.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 7 DO PNE (ENSINO	
FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)9.2.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 7 (ENSINO FUNDAME	
ANOS FINAIS)	
X-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	51
10.1-DIAGNÓSTICO	
10.1-DIAGNOSTICO 10.2-META ESTABELECIDA PELO PNE PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	
10.2.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA META 5 DO PNE	51 11
10.2.2-ESTRATEGIAS PREVISTAS NA META 3 DO FNE10.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	
-	
XI-EDUCAÇÃO ESPECIAL	
11.1-HISTÓRICO	
11.2-DIAGNÓSTICO	
11.3-ATENDIMENTO NA REDE REGULAR DE ENSINO	
11.4-DIRETRIZES 11.5-META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	5/
11.5.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	57
11.5.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 4 DO PNE	
XII-ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	
12.1-DIAGNÓSTICO	58
12.2-META DO PNE PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO	
INTEGRAL	58
12.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 6	59
12.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
XIII-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60
13.1-HISTÓRICO	
13.2-DIAGNÓSTICO	
13.3-DIRETRIZES	61
13.4-META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61
13.4.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 9	
13.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADU (FASE I)	
XIV-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES EM NÍVEL SUPERIOR	
-	
1/1 1_HISTÓRICO	63

14.2-DIAGNÓSTICO	63
14.3-DIRETRIZES	
14.4-META DO PNE SOBRE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES	65
14.4.1-ESTRATÉGIAS DO PNE EM RELAÇÃO À META 15	
14.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 15	
14.5-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO	
GRADUAÇÃO – META 16	
14.5.2-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 16	66
14.5.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 16 DO PNE	
14.6-META DO PNE PARA A EQUIPARAÇÃO DA REMEUNERAÇÃO MÉDIA DOS	
PROFESSORES COM OUTROS PROFISSINAIS DE NÍVEL SUPERIOR	
14.6.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 17	
14.6.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 17 DO PNE	
14.7-META DO PNE EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONA	
EDUCAÇÃO	
14.7.2-Plano de Carreira do Magisterio 14.7.2-Plano de Carreira dos Agentes de Serviços Gerais Alimentação, e Auxiliar Adi	bo ministrativo
14.1.2 Tiano de Garrona dos rigernos de Gorviços Gorais rumiernação, e riaxinar ria	
14.7.3-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 18	
14.7.4-ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO À META 18 DO PNE	
XV-GESTÃO DEMOCRÁTICA E COLEGIADA	70
15.1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
a) Constituição Federal de 1988b) LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 estabelece:	
15.1.1- Escolha do Diretor da Escola	
15.1.2-Conselho Escolar	
15.1.3-Associação de Pais E Mestres (APM)	71
15.1.4-Conselho Municipal de Educação	71
15.2-DIRETRIZES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	
15.3-META DO PNE PARA A GESTÃO DEMOCRATICA DO ENSINO PÚBLICO	
15.3.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA 15.3.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 19 DO PNE	
XVI-FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	72
16.1-HISTÓRICO	72
16.2-DIAGNÓSTICO	
16.3-DIRETRIZES	
16.4-META 20 DO PNE	76
16.4.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 20	76
16.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA O FINANCIAMENTO DA REDE MUNI	
ENSINO	
XVII-ENSINO MÉDIO	78
17.1-DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO	78
17.1.1-Recursos Humanos	79
17.2-META 3 DO PNE PARA O ENSINO MÉDIO	
17.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 3	
17.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 3 DO PNE	
XVIII-ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	82
18.1-META 11 DO PNE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	82
18.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	82
18.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO PARA A META 11 DO PNE	82
XIX-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONAL	22
10.1 DIACNÓSTICO	
	ບາ

19.2-META 10 DO PNE PARA A EJA PROFISSIONAL	
19.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 10	87
19.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 10 DO PNE	87
XX-ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA	88
20.1-META 8 SOBRE A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA	88
20.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA	88
20.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 8 DO PNE	89
XXI-MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR	89
21.1-DIAGNÓSTICO	80
21.2-META DO PNE PARA A MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR	
21.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 12	90
21.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 12 DO PNE	
XXII-AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	91
22.1-META DO PNE PARA A AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	91
22.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 13	91
22.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 13 DO PNE	91
XXIII-EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	92
23.1-META 14 DO PNE PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	92
23.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 14	
23.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 14 DO PNE	
XXIV-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	93
SITES CONSULTADOS	Q

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACEPO Associação Comercial e Empresarial de Pérola D´Oeste

AL Alunos

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APM Associação de Pais e Mestres

APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários ARCAFAR Associação Regional das Casas Familiares Rurais

CAE Conselho de Alimentação Escolar

CLAF Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar
CMEI Centro Municipal de Educação Infantil
CRAS Centro de Referência da Assistência Social

EF Ensino Fundamental

EFI Ensino Fundamental Incompleto EJA Educação de Jovens e Adultos

EM Ensino Médio

EMATER Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão

Rural

ESP Especialização

FACIAP Federação das Associações Comerciais e Empresariais do

Paraná

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPM Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Integral

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDH-M Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e

Social

IPDM Indice Ipardes de Desempenho Municipal IPI Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana IPVA Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte

ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

ITR Imposto Territorial Rural

LDBEN Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS Língua Brasileira de Sinais

LIC Licenciatura M Matutino

MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC Ministério da Educação e Cultura

MES Mestrado

MG Magistério

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

N Noturno

PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE Plano de Desenvolvimento da Educação

PEA População Economicamente Ativa

PIB Produto Interno Bruto

PME Plano Municipal de Educação

PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e à

Violência

PROINFO Programa Nacional de Tecnologia Educacional

RAIS Relação Anual de Informações Sociais

SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica SEBRAE Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEED-PR Secretaria de Estado da Educação do Paraná SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SUS Serviço Único de Saúde

TU Turmas V Vespertino

LISTAS DE FIGURAS

	4-
FIGURA 1. MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO SUDOESTE DO PARANÁ	
Figura 2. Mapa dos Municípios Limítrofes de Pérola D´Oeste	18

LISTAS DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO TOTAL DE PÉROLA D´OESTE NO PERÍODO DE 1970 A 2010	20
GRÁFICO 2. TAXA DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL DE PÉROLA D´OESTE NO PERÍODO DE 1970 A 2000	20
Gráfico 3. População censitária de Pérola D´Oeste por faixa etária e sexo, 2010	21
GRÁFICO 4. ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM), 2011	23
GRÁFICO 5. PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO, POR REDE DE ENSINO, 2014	25
Gráfico 6. Atuação dos profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, 2014	26
Gráfico 7. Formação dos profissionais de apoio à educação (Agente de Serviços Gerais e Alimentação, Auxiliar	
ADMINISTRATIVO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, 2014	26
Gráfico 8. Percentuais de instituições de ensino sem biblioteca, quadra de Esporte, laboratório de informática e	
ACESSIBILIDADE, 2014	
Gráfico 9. Evolução do atendimento da Educação Infantil no Município, 2010 – 2014	34
Gráfico 10. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) que atuam nas instituiçõe	S DE
Educação Infantil, 2014	35
Gráfico 11. Formação dos profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais e Alimentação, Auxiliar	
ADMINISTRATIVO) QUE ATUAM NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2014	35
Gráfico 12. Matrículas do Ensino Fundamental por dependência administrativa, 2014	39
Gráfico 13. Evolução do atendimento do Ensino Fundamental no Município, por rede de ensino, 2010 – 2014	39
Gráfico 14. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) que atuam nas instituiçõe	S DE
Ensino Fundamental (em %), por dependência administrativa, 2014	41
Gráfico 15. Formação dos profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar	
Administrativo) que atuam nas instituições de Ensino Fundamental (em %), por dependência administrativa	•
2014	
Gráfico 16. Índices de aprovação no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2010 – 2014	42
Gráfico 17. Índices de evasão no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2010 – 2014	42
Gráfico 18. Matrículas dos alunos inclusos nas salas regulares, por tipo de deficiências, transtornos globais do	
DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, 2014	56
Gráfico 19. Formação dos profissionais do quadro do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede munici	IPAL
de ensino, 2014	64
Gráfico 20. Distribuição dos profissionais do quadro do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede	
MUNICIPAL DE ENSINO POR TEMPO DE SERVIÇO, 2014	
GRÁFICO 21. CONTRIBUIÇÃO X RETORNO DO FUNDEB, 2008 – 2014	74
GRÁFICO 22. PERDAS EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO X RETORNO DO FUNDEB (EM %), 2008 – 2014	
GRÁFICO 23. EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO, 2010 – 2014	
GRÁFICO 24. ÍNDICES DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO, 2008 – 2013	
Gráfico 25. Índices de evasão no Ensino Médio, 2008 – 2013	
Gráfico 26. Formação dos profissionais que atuam nas instituições de Ensino Médio (em %), 2014	80

LISTAS DE TABELAS

TABELA 1. POPULAÇÃO RESIDENTE POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO EM PÉROLA D'OESTE, 1970/2010	19
TABELA 2. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS, 2013	21
TABELA 3. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL, 2000-2010	23
TABELA 4. INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, 2014	
Tabela 5. Órgãos Colegiados, 2014	29
TABELA 6. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, 2014	
TABELA 7. INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, 2014	33
TABELA 8. RECURSOS HUMANOS PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, 2014	34
TABELA 9. INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, 2014	38
TABELA 10. INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, 2014	40
TABELA 11. IDEB'S OBSERVADOS DE 2005 A 2013 E METAS PROJETADAS DAS INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM O ENSINO	
FUNDAMENTAL, 2007 – 2021	46
TABELA 12. ALUNOS ATENDIDOS NA ESCOLA NILDA MARIA TESSARO, POR TIPO DE PROGRAMAS E TURNOS, 2014	53
TABELA 13. ALUNOS ATENDIDOS NA ESCOLA NILDA MARIA TESSARO, 2014	54
TABELA 14. INFRAESTRUTURA GERAL DA ESCOLA NILDA MARIA TESSARO, 2014	54
TABELA 15. ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REGULAR, 2014	56
TABELA 16. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTA	۱S
HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO INCLUSOS EM SALAS REGULARES, POR ETAPA OU MODALIDADE DE ENSINO, 2011 – 2014	56
TABELA 17. MATRÍCULAS DA EJA FASE I, 2010 – 2014	61
TABELA 18. RECURSOS RECEBIDO NO ANO DE 2014	75
TABELA 19. DESPESAS COM EDUCAÇÃO, 2012 – 2014	75
TABELA 20. ATENDIMENTO, 2010 – 2014	75
TARELA 21. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. 2013 – 2014	83

I - APRESENTAÇÃO

A elaboração coletiva e democrática do Plano Municipal de Educação (PME) de Pérola D'Oeste representa mais um marco histórico da Educação no Município, por ter sido construído com a efetiva participação das diversas entidades e segmentos representativos da educação.

O Plano Municipal de Educação consubstancia-se nos ditames legais do Art. 214 da Constituição Federal de 1988; na Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei 10.172/01 - Plano Nacional de Educação, além das legislações do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

O processo teve seu início oficial em 23 de julho de 2012, através do lançamento do Plano Municipal de Educação. Evento que reuniu representantes de entidades educacionais de todos os níveis e modalidades de ensino.

Todas as propostas contidas neste documento nasceram das discussões realizadas nas unidades educacionais, nos encontros proporcionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e apresentadas na Audiência Pública, ocorrida no dia 5 de abril de 2013.

A forma de construção do PME garantiu a inserção da sociedade no planejamento da Educação do Município, caracterizado por processo de participação coletiva e democrática na análise das metas previstas no PNE estabelecendo estratégias elaboradas pela equipe Técnica para a discussão dos vários segmentos da sociedade civil.

A discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação, assumido pela sociedade de Pérola D'Oeste, deverá desencadear uma ampla mobilização para sua implantação, produzindo profundas mudanças e inovações na Educação, idealizado e realizado pela Sociedade para a própria Sociedade visando uma real educação de qualidade.

A lei nº 13.005/14 – em seu artigo 8º prevê adequação do Plano Municipal de Educação em vigência, através da portaria nº 036/2014, o Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, estabelece a Comissão de Adequação do novo Plano Municipal de Educação, sendo que todas as adequações aconteceram em ampla discussão realizada pela Comissão e apresentada em consulta pública ocorrido no dia 04 de março de 2015, onde os participantes contribuíram para o enriquecimento do documento base do Plano Municipal de Educação do município de Pérola D´Oeste.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1-ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1.1-Colonização

Em 13 de setembro de 1943, foi criado o Território Federal do Iguaçu, compreendendo grande parte do oeste e sudoeste paranaense. Nesta mesma época iniciou-se a campanha "Marcha para o Oeste", cujo objetivo era povoar o imenso vazio demográfico em que se constituía esta porção estadual, motivando muita gente a procurar novas frentes de colonização.

Pérola D'Oeste, que inicialmente era conhecida como Km 35, surgiu a partir deste levante, estando ligados aos ciclos da erva-mate e da madeira, ciclos estes que dominaram inteiramente a economia da região.

Entre os pioneiros que chegaram no atual Município, em meados de 1948, oriundos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Palmas, Clevelândia e Corrientes, destacamse as famílias: Heintze, Mattos, Maciel, Brunhago, Fogliato, Stocher, Machado, Soutiel, Souza e Silveira.

Posteriormente, outras famílias de gaúchos e catarinenses se transferiram para as vilas que formaram o Município.

Em 14 de novembro de 1951, através da Lei nº 790, foram criados cinco novos municípios na região, todos desmembrados de Clevelândia: Pato Branco, Francisco Beltrão, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste e Capanema. Nesta época, Pérola D'Oeste era sede de Capanema.

Por apresentar um crescimento populacional e econômico, em 3 de dezembro de 1957, Pérola D'Oeste, conseguiu a elevação à categoria de distrito de Capanema, pela Lei nº 3.511/57.

Alguns anos depois, a sede do município foi transferida para as proximidades do Rio Iguaçu e somente em 11 de abril de 1961, Pérola D'Oeste conseguiu a sua emancipação política, através da Lei Estadual nº 4.348/61. A instalação oficial do município aconteceu no dia 27 de novembro de 1961.

2.1.2-Significado do Nome

De acordo com os relatos dos pioneiros, o nome do Município se deve a um missionário que ao passar pela região viu dois morros em forma de concha e exclamou: "Aqui está realmente uma pérola". A partir deste episódio, as pessoas teriam passado a chamar o povoado de Pérola D'Oeste, vinculando o termo "Do Oeste" à proximidade da região com o Oeste Paranaense.

2.2-ASPECTOS GEOGRÁFICOS

2.2.1-Localização

O município de Pérola D´Oeste, com uma área territorial de 206,048 km quadrados, localiza-se na região Sudoeste Paranaense, na microrregião de Capanema, a uma altitude de 400 metros, latitude 25° 49' 26" Sul e longitude 53° 44' 24" Oeste.

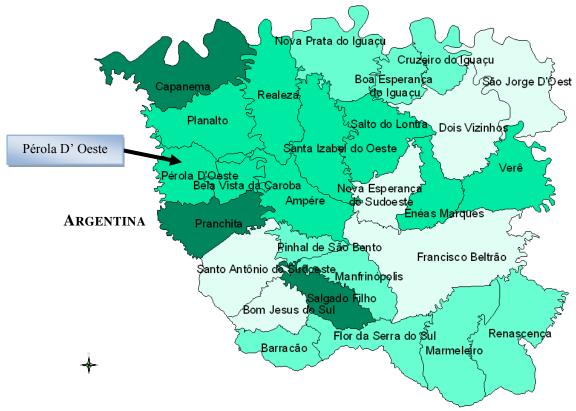


Figura 1. Mapa da Localização do Município no Sudoeste do Paraná Fonte: Plano Diretor Participativo de Pérola D´Oeste.

2.2.2-Municípios Limítrofes

Limita-se ao norte com Planalto, a leste com Bela Vista da Caroba e Ampére, ao sul com Pranchita e a oeste com a República Argentina.

2.2.3-Organização Político-Administrativa

O município de Pérola D'Oeste encontra-se dividido territorialmente em dois distritos administrativos: Esquina Gaúcha e Conciolândia.

Quanto às comunidades rurais que mais se destacam no Município são: Linha Vitória, Linha Barro Preto, Linha Fogliato, Linha São Valentim, Linha Mundo Novo, Linha Santa Ana, Linha Santa Helena, Linha São José Operário, Linha São Brás, Linha Vila Marques, Linha Lajeado Grande, Linha Vista Alegre, Linha Fabian, Linha Lajeado Feliciano, Linha Santos Anjos, Vila Esquina Gaúcha, Linha Casagrande, Linha Boa Vista, Linha Bom Plano, Linha São Miguel, Linha Lajeado Lindo, Linha São Leopoldo e Linha São Pedro.

2.2.4-Principais Rodovias de Acesso

A Rodovia Estadual PRT 163 é a principal rodovia de acesso ao Município, além de fazer conexão com as demais rodovias estaduais da região.

O Rio Santo Antônio, que nasce no município de Santo Antônio do Sudoeste, é o delimitador da divisa de Pérola D´Oeste com a Argentina. Por isso, não há acesso direto à sede do povoado do país vizinho.

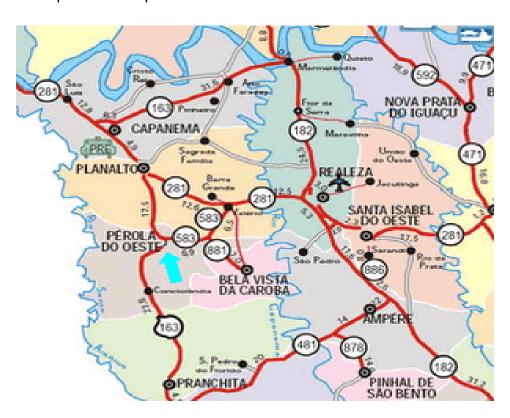


Figura 2. Mapa dos Municípios Limítrofes de Pérola D´Oeste Fonte: http://www.aasudpr.kit.net/paginas/grupos/perola.html, julho 2012.

2.2.5-Clima

No Município predomina o clima temperado, com temperatura média entre 20°C e 22°C, com verão quente e úmido e ocorrência de geadas no inverno.

2.2.6-Hidrografia

Pérola D´Oeste situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu, tendo como principais rios e córregos banhando o seu território: Rio Lajeado Grande, Rio Santo Antônio, Rio da Várzea, Lajeado Feliciano, Lajeado Lindo, Lajeado do Gaúcho, Rio Capanema.

O Rio Santo Antônio demarca a divisa do Município com a República Argentina.

2.2.7-Solo

A composição do solo do Município, que localiza-se no Terceiro Planalto do Paraná,

constitui-se de associações de latossolo roxo distrófico, cambissolo, terra roxa estruturada distrófica e solo litólico eutrófico.

Os solos latossolo roxo distrófico são encontrados em relevo suave e ondulado e a terra roxa estruturada distrófica em relevo ondulado.

Na área urbana, onde a declividade é bastante variada, os solos predominantes são os litólicos eutróficos e a terra roxa estruturada distrófica. Este tipo de solo é encontrado em quase 24% de todo o território municipal.

2.3-ASPECTOS POPULACIONAIS

A década de 1950 e 1960 marcaram a intensificação do processo de imigração para o Oeste e Sudoeste paranaense, com a maioria da população residindo no campo.

No entanto, as rápidas mudanças impulsionadas pela modernização do setor agropecuário intensificaram o esvaziamento do meio rural.

Em Pérola D'Oeste esse fenômeno pode ser verificado nos dados compilados da Tabela 1.

Tabela 1. População residente por situação de domicílio em Pérola D´Oeste, 1970/2010

Ana	Tatal	Urbana		Rural	
Ano	Total	Total	%	Total	%
1970	15.273	1.496	10%	13.777	90%
1980	16.684	2.964	18%	13.720	82%
1991	12.255	3.234	26%	9.021	74%
2000	7.354	2.720	37%	4.634	63%
2010	6.761	3.187	47%	3.574	53%

Fonte: IBGE – Censos Demográficos.

Além da intensificação da saída da população do meio rural, outros fatores como o declínio da fecundidade e os desmembramentos, foram decisivos para a perda populacional que se verifica no município. Em 1982, Pérola D´Oeste teve a área do seu município desmembrada, com a instalação do município de Pranchita. Em 1996, outro município surge a partir do território de Pérola D´Oeste, o município de Bela Vista da Caroba.

O intenso processo de migração da população rural para a cidade e com maior intensidade para fora do Município é devido, principalmente, pelas dificuldades de se fixar no campo, em função da baixa renda, da dificuldade de comercialização de seus produtos e da concorrência com grandes proprietários, o que obriga as famílias rurais a procurar novas fontes de renda complementar.

16.684 15.273 12.255 7.354 6.761 1970 1980 1991 2000 2010

Gráfico 1. Evolução demográfica da população total de Pérola D'Oeste no período de 1970 a 2010

Fonte: IBGE - Censos Demográficos.

Observa-se, portanto, taxa de crescimento negativa em Pérola D'Oeste (Gráfico 2), o que reflete também no baixo grau de urbanização, que em 2010 registrou 47,14%.

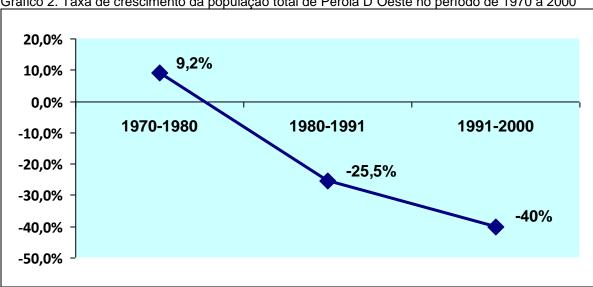


Gráfico 2. Taxa de crescimento da população total de Pérola D´Oeste no período de 1970 a 2000

Fonte: IBGE - Censos Demográficos.

A proximidade de duas cidades pólos da Mesorregião Sudoeste Paranaense (Pato Branco e Francisco Beltrão) e de outra cidade importante como Dois Vizinhos, é fator determinante para o deslocamento do homem do campo, que vê nestes centros urbanos maiores, melhores oportunidades de crescimento.

De acordo com os dados do Censo de 2010, foram contabilizados um total de 6.761 habitantes, dos quais 3.401 são do sexo masculino e 3.360 do sexo feminino. Destes, 3.187 vivem na área urbana e 3.574 na área rural.

A distribuição da população por sexo e faixa etária é relativamente homogênea, com maior concentração na faixa etária dos dez aos quatorze anos, como mostram os dados do gráfico a seguir.

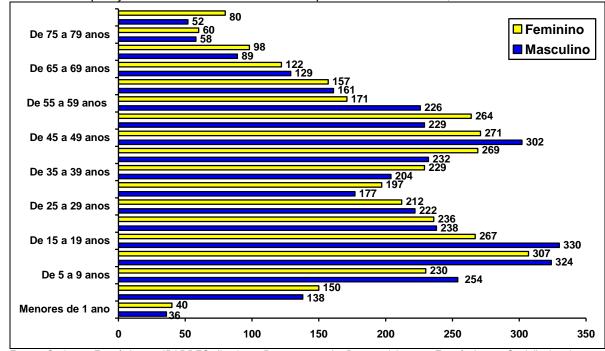


Gráfico 3. População censitária de Pérola D´Oeste por faixa etária e sexo, 2010

Fonte: Caderno Estatístico – IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), janeiro 2015. Secretaria Municipal de Educação.

III - INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

3.1-ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

As principais atividades econômicas de Pérola D´Oeste são a agricultura (soja, milho, trigo, feijão e fumo), a pecuária (aves, bovinos e suínos) e o setor de serviços.

Segundo dados do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE – RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), em 2010, o número de empresas instaladas no Município era de 173, empregando um total de 623 pessoas.

Tabela 2. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2013

(continua)

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Indústria de produtos minerais não metálicos	1	1
Indústria de produtos minerais não metálicos	1	2
Indústria do material elétrico e de comunicações	1	2
Indústria do material de transporte	1	11
Indústria da madeira e do mobiliário	1	4
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas.	1	1
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos.	3	31

Tabela 2. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2013

(encerra)

Indústria de produtos minerais não metálicos 1			(encerra
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico Indústria de produtos minerais não metálicos Indústria do material elétrico e de comunicações Indústria do material de transporte Indústria do material de transporte Indústria da madeira e do mobiliário Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas. Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico Construção civil 3 5 Comércio varejista 84 220 Comércio atacadista Ino 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
álcool etílico 1 7 Indústria de produtos minerais não metálicos 1 2 Indústria do material elétrico e de comunicações 1 2 Indústria do material de transporte 1 11 Indústria da madeira e do mobiliário 1 4 Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas. 1 1 Indústria blásticas. 3 31 Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico 3 3 Construção civil 3 5 Comércio varejista 84 220 Comércio atacadista 10 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização 2 15 Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. 8 14 Transporte e comunicações 28 65 Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão 10 49 Serviços médicos, odontológicos e veterinários. 6 8 Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235	Indústria de produtos minerais não metálicos	1	1
Indústria do material elétrico e de comunicações 1 2 Indústria do material de transporte 1 111 Indústria da madeira e do mobiliário 1 4 Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas. Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico 7 Construção civil 3 5 Comércio varejista 84 220 Comércio atacadista 10 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações 28 65 Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão 10 49 Serviços médicos, odontológicos e veterinários. 6 8 Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	•	1	7
Indústria do material de transporte Indústria da madeira e do mobiliário Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas. Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico Construção civil Comércio varejista Comércio varejista Comércio atacadista Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Ensino Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Indústria de produtos minerais não metálicos	1	2
Indústria da madeira e do mobiliário 1 4 Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e 1 1 1 matérias plásticas. Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico 1 7 Construção civil 3 5 Comércio varejista 84 220 Comércio atacadista 10 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações 28 65 Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Indústria do material elétrico e de comunicações	1	2
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas. Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico Construção civil 3 5 Comércio varejista Comércio atacadista 10 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Indústria do material de transporte	1	11
veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas. Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico Construção civil 3 5 Comércio varejista Comércio atacadista Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Ensino Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Indústria da madeira e do mobiliário	1	4
tecidos. Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico Construção civil 3 5 Comércio varejista Comércio atacadista Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	veterinários, de perfumaria, sabões, velas e	1	1
álcool etílico7Construção civil35Comércio varejista84220Comércio atacadista1020Instituições de crédito, seguros e de capitalização215Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica.814Transporte e comunicações2865Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão1049Serviços médicos, odontológicos e veterinários.68Ensino15Administração pública direta e indireta3235Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca814		3	31
Comércio varejista 84 220 Comércio atacadista 10 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização 2 15 Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações 28 65 Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão 10 49 Serviços médicos, odontológicos e veterinários. 6 8 Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca 10	•	1	7
Comércio atacadista 10 20 Instituições de crédito, seguros e de capitalização 2 15 Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações 28 65 Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão 10 49 Serviços médicos, odontológicos e veterinários. 6 8 Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca 8	Construção civil	3	5
Instituições de crédito, seguros e de capitalização Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Comércio varejista	84	220
capitalização215Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica.814Transporte e comunicações2865Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão1049Serviços médicos, odontológicos e veterinários.68Ensino15Administração pública direta e indireta3235Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca814	Comércio atacadista	10	20
serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica. Transporte e comunicações Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca 14 15 16 17 18 19 19 10 10 20 20 20 20 20 20 20 20	,	2	15
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	serviços técnicos profissionais, auxiliar de	8	14
manutenção, radiodifusão e televisão Serviços médicos, odontológicos e veterinários. Ensino Administração pública direta e indireta Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Transporte e comunicações	28	65
Ensino 1 5 Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca 8		10	49
Administração pública direta e indireta 3 235 Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca 8	Serviços médicos, odontológicos e veterinários.	6	8
Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	Ensino	1	5
animais, extração vegetal e pesca	Administração pública direta e indireta	3	235
Total 173 709		8	14
	Total	173	709

Fonte: Caderno Estatístico do Município de Pérola D´Oeste, Dezembro/2014– IPARDES. Nota: Posição em 31 de dezembro.

Quanto ao IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) divulgado em 2010, Pérola D´Oeste ocupava o 1133º lugar no ranking nacional. Em dez anos houve uma evolução, apresentando um índice de crescimento em torno de 16,9%.

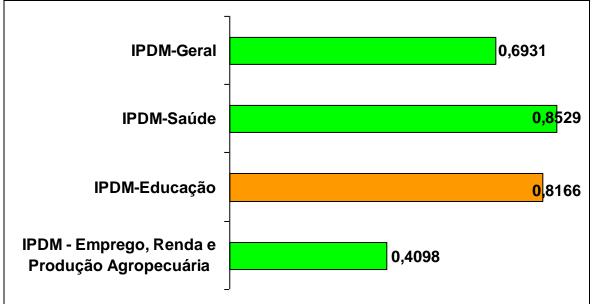
Tabela 3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2000-2010

IDH-M	2000	2010	% de crescimento
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH	0,603	0,726	16,9%
Índice de Desenvolvimento Humano – longevidade	0,770	0,809	4,8%
Índice de Desenvolvimento Humano – educação	0,479	0,679	29,4%
Índice de Desenvolvimento Humano – renda	0,593	0,697	14,9%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (http://www.pnud.org.br/atlas/tabelas/index.php), elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Na apuração do Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM), Pérola D'Oeste apresentou em 2011, um IPDM geral de 0,6931, considerado como um médio desempenho. Diferente do que ocorreu no IDH-M, a saúde foi o fator que mais se destacou como mostram os dados do gráfico a seguir.

Gráfico 4. Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM), 2011



Fonte: Caderno Estatístico do Município de Pérola D´Oeste, Dezembro/2014 – IPARDES.

3.2-ASPECTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

Dentre os vários eventos culturais que ocorrem no Município, destacam-se:

- Festa do Aniversário do Município: ocorre anualmente em novembro, O Corridão (atletismo de 200 metros com as empresas e entidades sociais);
- Festa Junina: ocorre anualmente em junho, com concursos de sinhozinho e sinhazinha e barracas de gastronomia típica;
- Café Colonial: promoção do Fórum Municipal de Desenvolvimento que ocorre anualmente em junho;
- Festa do Colono: ocorre anualmente em julho, a cada ano é realizada em uma comunidade da área rural, na programação constam celebrações religiosas e almoço comunitário entre as famílias;
- Festa do Padroeiro: realizada no Pavilhão de Festas da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, com celebrações religiosas, almoço com churrasco e matinê;

- Abertura da Temporada de Verão: ocorre anualmente em novembro, na Piscina Pérola Clube de Campo, com shows e baile;
- Festival da Música Popular e Sertaneja.

Na área do esporte destacam-se: Campeonato de Futsal, Campeonato de Futebol de Campo, Campeonato de Bocha, Campeonato Futebol Suíço, Basquete e Voleibol.

Na área urbana, o Município apresenta as seguintes estruturas esportivas:

- Ginásio Poliesportivo medindo 1.451,15 m²;
- Campo de Futebol Grande medindo 7.644 m²;
- Quadra coberta medindo 550 m²;
- Campo de Futebol Sete medindo 1.775,5 m²;
- Quadra coberta medindo 800 m².

Na área rural existem três mini ginásios, uma quadra coberta e quatro campos de futebol sete.

3.3-ASPECTOS TURÍSTICOS

O Município possui uma potencialidade turística rural muito forte, em face de sua paisagem e de seus elementos naturais relevantes, que ainda é pouco explorado.

Os principais pontos turísticos existentes no Município são:

- Sítio Fiss, localizado na comunidade de Linha Bom Plano, a oito quilômetros do centro da cidade. Possui salto d'água com piscina natural, área para camping, sanitários e chuveiros.
- Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Linha Lajeado Feliciano, estrada de calçamento, a dois quilômetros do centro da cidade. Possui gruta e capela para realização de cultos e missas e bosque para descanso de romeiros.
- Clube de Hipismo, localizado na comunidade de Linha Boa Vista, estrada de cascalho, a seis quilômetros do centro da cidade.

3.4-ASPECTOS EDUCACIONAIS

3.4.1- Breve Histórico

Devido à alta concentração da população de Pérola D'Oeste na área rural, muitas escolas foram sendo criadas para suprir as necessidades de estudo dos filhos destas famílias. Mas, com o passar do tempo, muitas famílias migraram para os centros urbanos à procura de melhores condições de vida, diminuindo a demanda de alunos. Em virtude disso, muitas escolas do campo foram desativadas no período de 1964 a 1998, num total de 40 escolas rurais municipais.

3.4.2-Redes de Ensino

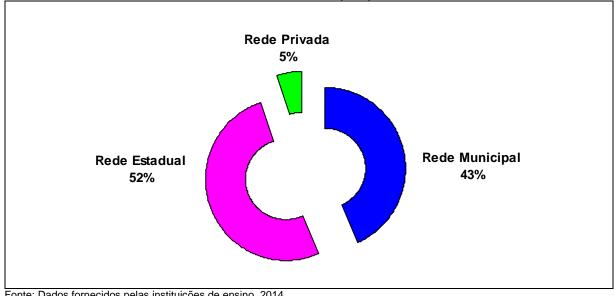
No ano letivo de 2014, o Município possuía nove instituições educacionais, das quais cinco pertencem à rede municipal de ensino, três à rede estadual e uma à rede privada de ensino.

Tabela 4. Instituições de Ensino existentes no Município, 2014

Instituição	Rede de Ensino	Localização	Início das Atividades
Centro Municipal de Educação Infai Olga Fornari	ntil Municipal	Centro	1993
Colégio Estadual Padre Réus – Ensi Fundamental e Médio	Estadual	Centro	1964
Escola Estadual do Campo Castelo Bran – Ensino Fundamental	Estadual	Distrito de Conciolândia	1966
Escola Estadual do Campo de Esqui Gaúcha – Ensino Fundamental	Estadual	Esquina Gaúcha	1991
Escola Municipal São Francisco de Assis Educação Infantil e Ensino Fundamental	I Milinicipal	Centro	1991
Escola Municipal do Campo Nos Senhora de Lourdes – Educação Infanti Ensino Fundamental		Esquina Gaúcha	1964
Escola Municipal do Campo Nos Senhora do Rosário – Educação Infanti Ensino Fundamental		Distrito de Conciolândia	1991
Escola Nilda Maria Tessaro – Educaç Infantil e Ensino Fundamental Modalidade de Educação Especial	ña Privada	Centro	2012
Escola Rural Municipal Tiradentes – Ensino Fundamental	Municipal	Linha Mundo Novo	1964

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

Gráfico 5. Percentual de alunos atendidos no Município, por rede de ensino, 2014

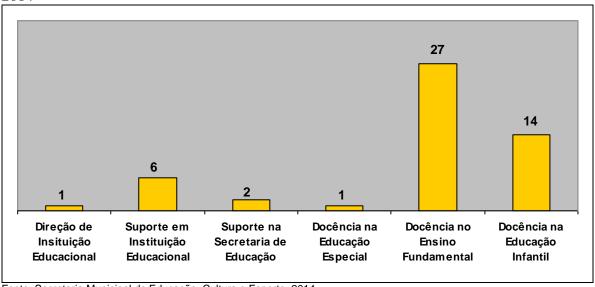


Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

3.4.3-Recursos Humanos da Rede Municipal de Ensino

O quadro funcional da rede municipal de ensino é composto por 79 profissionais, dos quais, 51 pertencem ao quadro do magistério (docentes e suporte pedagógico), 5 são contratados como docentes em jornada suplementar e 23 são de serviços de apoio à educação (auxiliar administrativo, Auxiliar de biblioteca, merendeira e agente de serviços gerais).

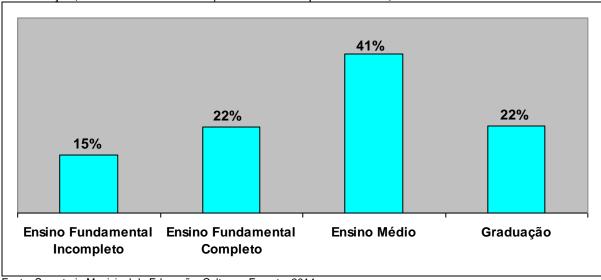
Gráfico 6. Atuação dos profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, 2014



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

Em relação à formação dos profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar Administrativo) que atuam no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), nas Instituições de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e na Secretaria Municipal de Educação o Município de Pérola D´Oeste, apresenta o seguinte quadro:

Gráfico 7. Formação dos profissionais de apoio à educação (Agente de Serviços Gerais e Alimentação, Auxiliar Administrativo) da rede municipal de ensino, 2014



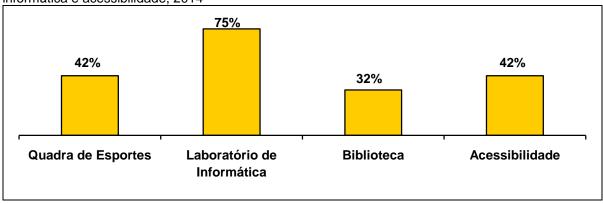
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

3.4.4-Infraestrutura das Instituições de Educação Básica

No gráfico a seguir, é possível verificar que muitas melhorias ainda deverão ser realizadas nas instituições educacionais do Município para que se possa oferecer

uma infraestrutura adequada às normas vigentes, principalmente no aspecto acessibilidade.

Gráfico 8. Percentuais de instituições de ensino sem biblioteca, quadra de Esporte, laboratório de informática e acessibilidade, 2014



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

IV-OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1-OBJETIVOS

- 1.1) conscientizar a população em geral sobre a importância de atingir o nível mínimo de escolaridade da população de Pérola D´Oeste;
- 1.2) melhorar a qualidade de Ensino nos Níveis e Modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- 1.3) articular parceria com o estado no que tange a melhoria na qualidade do Ensino Fundamental-Anos Finais e Médio;
- 1.4) buscar junto à comunidade escolar o acesso e a permanência com sucesso de alunos na educação básica;
- 1.5) proporcionar a eliminação de qualquer forma de discriminação e preconceito;
- 1.6) democratizar a gestão do ensino público, obedecendo aos princípios e diretrizes para a rede municipal de ensino através de lei especifica;
- 1.7) incentivar a qualificação dos profissionais da educação bem como sua valorização;
- 1.8) proporcionar a toda a comunidade escolar o acesso, acompanhamento e execução das estratégias previstas no PME.

4.2-PRIORIDADES

Considerando os limites financeiros para responder ao desafio de oferecer

uma educação de qualidade compatível à dos países desenvolvidos, cumprindo o dever constitucional e levando em conta as necessidades sociais, são estabelecidas as seguintes prioridades:

- 1) proporcionar programa de formação continuada aos profissionais da educação para melhoria da qualidade de ensino;
- 2) acompanhar a construção da quadra coberta com vestiário da Escola Municipal São Francisco de Assis;
- 3) firmar convênio com o FNDE, para construção da Escola Proinfância C, (Creche);
 - 4) cumprir as legislações vigente do CNE/CEE/CME;
- 5) articular convênio com o governo federal (FNDE) programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas;
- 6) viabilizar a construção de escola para atender educação em tempo integral, em regime de colaboração com governo federal FNDE, (programa de construção de escolas com padrão arquitetônico);
 - 7) elevar o IDEB do Ensino Fundamental-Anos Iniciais a longa escala.

V-PRINCÍPIOS DO PME

5.1-GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática: Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público. Estes artigos da LDB, acima citados, dispõem que a "gestão democrática do ensino público na educação básica aos sistemas de ensino, oferece ampla autonomia às unidades federadas para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão, com a participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar e local" (VIEIRA, 2005)

5.1.1-Estrutura do Órgão Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, responsável pela educação no Município, funciona em prédio próprio ao lado da Prefeitura Municipal, apresenta um quadro funcional composto por sete pessoas: o Dirigente Municipal da

Educação, uma Auxiliar Administrativa, duas coordenadoras Pedagógicas, um coordenador (MEC Proinfo), uma nutricionista e uma agente de serviço geral e alimentação.

5.1.2-Organização da Rede Municipal de Ensino

A Rede Municipal de Ensino abrange quatro escolas e um CMEI, totalizando o atendimento a 592 alunos diariamente.

Tabela 4. Instituições de ensino da rede municipal, 2014

Instituição de Ensino	Número Total de Alunos	Número total de Docentes (para cada 20 horas semanais)	Número total de Profissionais de Suporte Pedagógico (para cada 20 horas semanais)	Média Aluno / Profissional da Educação
Centro Municipal de Educação Infantil Olga Fornari	86	12	2	6,3%
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes	52	07	01	6,3%
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário	82	07	01	9,7%
Escola Municipal São Francisco de Assis	332	28	04	10,68%
Escola Rural Municipal Tiradentes	33	05	01	5,5%
Total	585	59	09	7,6%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

Nota: Suporte Pedagógico (direção, coordenações).

5.1.3-Órgãos Colegiados

A garantia da participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios dar-se por meio da instituição de órgãos colegiados. Em Pérola D´Oeste, os órgãos colegiados voltados à gestão educacional estão sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 5. Órgãos Colegiados, 2014

Denominação	Número da Lei de criação	Data de criação	Representantes		
Conselho Municipal de Educação	Lei nº 176/97	24/10/1997	Associação dos Professores Municipais, Servidores das escolas municipais, Pais de alunos da rede municipal, Poder Público Municipal.		
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Lei nº 459/2007	09/05/2007	Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Diretores das escolas municipais, estudantes da educação básica pública, APM (Associação de Pais e Mestres), Poder Executivo Municipal, Secretaria de Educação, professores da educação básica, servidores técnicos administrativos das escolas públicas.		

Tabela 5. Órgãos Colegiados, 2014

Denominação	Número da Lei de criação	Data de criação	Representantes
Comitê Municipal de Transporte Escolar	Decreto nº 100/2011	14/12/2011	Secretaria de Educação, diretores da rede municipal e estadual, pais de alunos.
Conselho Escolar - Escola Rural Municipal Tiradentes	Ato Administrativo nº 531/2010	29/10/2010	Equipe pedagógica, docentes, funcionários, pais de alunos, APM, movimentos sociais da cidade.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Decreto nº 77/2010	14/09/2010	Poder Executivo, Professores, Pais de Alunos, Sociedade Civil.
Conselho Escolar – Escola M. do Campo Senhora de Lourdes	Ato Administrativo nº 530/2010	29/10/2010	Equipe pedagógica, docentes, funcionários, pais de alunos, APM, movimentos sociais da cidade.
Conselho Escolar - Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário	Ato Administrativo nº 450/2010	23/08/2010	Equipe pedagógica, docentes, funcionários, pais de alunos, APM, movimentos sociais da cidade.
Comitê Local do Plano de Ações Articuladas - PAR	Decreto nº 53/2010	18/06/2010	Associação de Empresários, Trabalhadores, Sociedade Civil, Ministério Público, Conselho Tutelar, Dirigente da Educação.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

5.2-MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

Muitos foram os avanços conquistados na educação, entre eles destacam-se:

- Implantação do Ensino Fundamental de Nove anos;
- Adequação das escolas municipais às necessidades educacionais por meio de climatização das salas de aula, compra de mobiliário, eletro-domésticos e aparelhos eletrônicos;
- Currículo contemplado com ensino religioso e afro-brasileiro;
- Desenvolvimento do processo de inclusão dos alunos com necessidades especiais;
- Incentivo à modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- Incentivo às escolas para o crescimento do IDEB;
- Atendimento psicológico e fonoaudiólogo aos alunos;
- Redução na taxa de analfabetismo;
- Totalidade de professores concursados com licenciatura;

5.2.1-Projetos em Andamento

Os projetos que foram implantados e estão em desenvolvimento no Órgão Municipal de Educação, são:

- Viajando com a Leitura;
- Fest Pérola Festival de Música das Escolas Municipais;
- Concurso de poesia;

- PSE Programa Saúde na Escola;
- Programa Agrinho;
- Projetos Culturais com viagens a Foz do Iguaçu;
- Programação Semana da Criança;
- Educação para o Trânsito;
- Projeto Meio Ambiente;

5.2.2-Programas Suplementares

Quanto aos programas suplementares, são contemplados:

- Dinheiro Direto na Escola: 585 alunos.
- Biblioteca da Escola: 585 alunos.
- Livro Didático: 407 alunos.
- Programa Saúde na Escola: 585 alunos.
- Garantia de Renda Mínima: 258 alunos.

5.2.3-Laboratórios de Informática

As tecnologias educacionais devem ser vistas como uma ferramenta valiosa na construção de práticas pedagógicas inovadoras que envolvam professores e estudantes.

A relação educação e tecnologia devem facilitar para o educando uma assimilação significativa dos conteúdos, bem como proporcionar um avanço na construção de novos conhecimentos.

A aplicação das tecnologias educacionais têm se mostrado muito eficaz no desenvolvimento sócio-educativo dos alunos na medida em que a escola manifesta sua função de problematizar, mediar e incentivar a busca pelo conhecimento, de maneira que o estudante possa adquirir as habilidades específicas e com a necessária compreensão de como aplicar este conhecimento adquirido na construção de sua realidade social.

Na rede municipal de ensino, as tecnologias de informação e comunicação estão presentes nos laboratórios de informática e nos dois Tele centros Comunitários instalados na Biblioteca Municipal Professor Caetano Canci e na Biblioteca Cidadã.

Em torno de 310 pessoas frequentam mensalmente os Tele Centros Comunitários.

Mas como não basta simplesmente dispor de tecnologias sem que se saiba como usá-las adequadamente, os professores da rede municipal de ensino foram, por meio do PROINFO (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), foram capacitados quanto ao uso pedagógico das tecnologias educacionais.

Esse programa contempla ações de formação que possam contribuir para dinamizar os processos de ensino e de aprendizagem, desenvolver potencialidades, habilidades e conhecimentos específicos.

O curso tem por objetivo a inclusão digital dos profissionais da educação, buscando instrumentalizá-los para a utilização significativa dos recursos tecnológicos

disponibilizados nas escolas, especificamente aqueles relacionados aos laboratórios de informática.

Tabela 6. Laboratórios de Informática existentes nas instituições de ensino da rede municipal, 2014

Instituição	Número de Computadores	Número de alunos atendidos
Escola Municipal São Francisco de Assis	17	286
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes	18	46
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário	18	64
Escola Rural Municipal Tiradentes	05	25

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

5.3-CURRÍCULO

O Currículo articula se com a discussão sobre aspecto referente a organização ao funcionamento e as relações que criam o conjunto de fatores essenciais para viabilização da Proposta Pedagógica em uma instituição educativa, não podemos tratar o currículo de forma isolada, uma vez que ele é um dos elementos integrantes de um conjunto maior.

A Matriz Curricular do Ensino da Educação Infantil tem sua organização em atividades e conhecimentos (linguagens oral, corporal/movimento, plástica e visual, musical e escrita, sociedade e natureza, enfatizando sempre o brincar) mencionando a Cultura Afro-brasileira e africana.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental-Anos iniciais, contempla as disciplinas: Arte, Ciências, Educação Física (instrução nº11/2003 SUED), Ensino Religioso (Del. Nº01/06 art. 3º), Geografia, História, Língua Portuguesa, e Matemática fazem parte da Base Nacional Comum e na Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna no 1º e 2º ano do 2º ciclo.

NOTA: A Matriz Curricular está de acordo com a LDBE Nº. 9394/96

VI-ABRANGÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO

O Município de Pérola D´Oeste restringe-se ao atendimento da Educação Básica nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental-Anos Iniciais, na modalidade de Educação Jovens Adultos (EJA fase I) e Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncional), conforme expresso na LDBE em seus artigos nº 21,29, 31, 37 e 58.

METAS E ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DIRETA DO MUNICÍPIO

VII-EDUCAÇÃO INFANTIL

7.1-CONCEITO E ORGANIZAÇÃO

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB, Art. 29)

O Município de Pérola D´Oeste, oferta Educação Básica nas etapas de Educação Infantil Creche e Pré-Escolar: no CMEI, para crianças de 2 a 4 (quatro) anos de idade e nas Escolas Municipais, Pré-Escolar para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

7.2-DIAGNÓSTICO

No município de Pérola D´Oeste as crianças da Educação Infantil são atendidas no CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Olga Fornari e nas Escolas Municipais.

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) possui uma capacidade para atender 90 crianças. Em 2014, encontravam-se matriculadas na instituição, 16 crianças no período integral, 37 no período matutino e 36 no período vespertino.

Tabela 7. Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil, 2014

Instituição de Ensino	Total de alunos por faixa etária		Turnos	Número de vagas	
ilistituição de Elistilo	2 a 3 anos	4 a 5 anos	Turrios	oferecidas	
Centro Municipal de Educação Infantil Olga Fornari	52	34	Integral / Matutino / Vespertino	86	
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes	-	05	Vespertino	20	
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário	-	15	Vespertino	20	
Escola Municipal São Francisco de Assis	-	64	Matutino Vespertino	70	
Escola Rural Municipal Tiradentes	-	08	Vespertino	15	

Fonte: Instituições de Ensino, 2014.

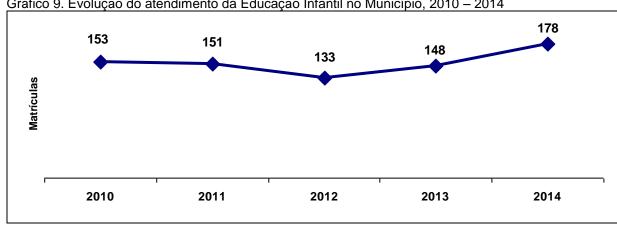


Gráfico 9. Evolução do atendimento da Educação Infantil no Município, 2010 – 2014

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino, 2014.

7.2.1- Infraestrutura da Instituição

O CMEI (Centro Municipal Educação Infantil) possui uma estrutura básica, contando com sala para desenvolvimento de atividades lúdicas/pedagógicas, sanitários/pias adequados à faixa etária das crianças, refeitório e material pedagógico de apoio ao aluno e ao professor.

7.2.2-Recursos Humanos

Atuam nas instituições de Educação Infantil um total de 41 profissionais, dos quais 22 são profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) e 19 são profissionais de apoio à educação, como zeladora, merendeira, auxiliares de serviços gerais e secretário escolar.

Tabela 8. Recursos Humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2014

Cargos /	Formação (número de pessoas)					Total		
Funções	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	MES	iotai
Direção	-	-	-	-	ı	01		01
Coordenação	-	-	-	-	ı	05	-	05
Docência (contrato)	-	-	-	-	ı	-	-	ı
Docência (concurso)	-	-	-	-	01	14	-	15
Estagiário	-	-	02	-	ı	-	-	02
Secretário Escolar	-	-	-	-	ı	01	-	01
Merendeira	01	03	02	-	ı	-	-	06
Auxiliar de Serviços Gerais	01	06	01	-	ı	-	-	08
Zeladora	01	02		-	-	-	-	03
Total	03	11	05	-	01	21	-	41

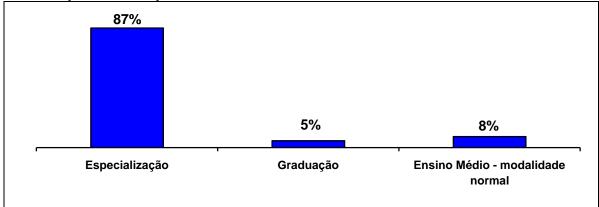
Fonte: Instituições de Ensino, 2014.

Siglas: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC -Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte é a responsável pela supervisão e documentação do CMEI, a qual dispõe de uma Coordenadora Pedagógica que coordena o trabalho pedagógico e administrativo.

Gráfico 10. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) que atuam

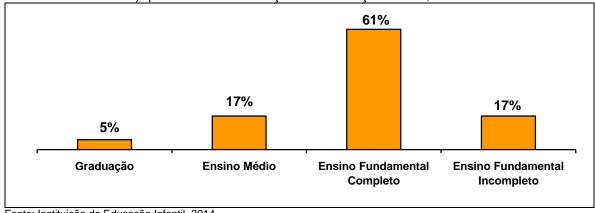
nas instituições de Educação Infantil, 2014



Fonte: Instituição de Educação Infantil, 2014.

Gráfico 11. Formação dos profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais e Alimentação,

Auxiliar Administrativo) que atuam nas instituições de Educação Infantil, 2014



Fonte: Instituição de Educação Infantil, 2014.

7.2.3-Gestão

O CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) possui como colegiado somente a Associação de Pais e Mestres (APM), não tendo ainda implantado o Conselho Escolar. Nas demais instituições este colegiado encontra-se formado e atuante, participando dos debates e colaborando na construção do planejamento escolar.

A merenda e o transporte escolar são oferecidos pela municipalidade a todos os alunos que frequentam as instituições de Educação Infantil.

O cardápio da merenda escolar é elaborado e acompanhado por uma nutricionista, de forma a suprir as necessidades nutricionais dos alunos.

Os projetos desenvolvidos para as crianças versam sobre as datas comemorativas, meio ambiente, saúde e alimentação, animais e higiene bucal.

Na Escola, os projetos na área da saúde contam com a parceria da Secretaria da Saúde.

Entre os avanços e as conquistas desta etapa de ensino, podem ser elencadas:

- Formação continuada para os professores;
- organização dos horários no CMEI;
- adequação do número de alunos de acordo com a faixa etária e a presença de docente auxiliar nas turmas maiores;
- implantação da hora atividade para os docentes do CMEI;
- aquisição de material didático e pedagógico;
- construção do espaço externo coberto para as atividades das crianças;
- construção de parque infantil com brinquedos adequados à faixa etária;

a necessidade de:

 construção e adequação de espaços para sala de professores, reuniões, quadra coberta, laboratório de informática, biblioteca e outros;

7.3-DIRETRIZES

A educação infantil tem papel primordial na formação integral da pessoa, no desenvolvimento da sua capacidade de aprendizagem e, portanto, na elevação do seu nível intelectual, o seu desenvolvimento se dá a partir das interações sociais que a criança realiza, desde o seu nascimento. Serão atendidos em creches até 50% da população de 0 a 3 anos e de todas as crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas;

7.4-META ESTABELECIDA NO PNE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

7.4.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 1

- 1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.
- 1.2) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- 1.3) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
- 1.4) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre

outros indicadores relevantes.

- 1.5) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.
- 1.6) Promover a formação inicial e continuada dos (as) Profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.7) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.
- 1.8) Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.9) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

7.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 1 DO PNE

- 1.1) Realizar no ano de 2015, levantamento da demanda da Educação Infantil como forma de planejar e verificar o atendimento da mesma.
- 1.2) Ampliar a oferta de matrículas na Educação Infantil pública de um a cinco anos por meio da construção de novas instituições e/ou ampliação das já existentes, com base nas vagas registradas nas listas de espera de cada CMEI e no diagnóstico da demanda.
- 1.3) Definir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, critérios de infraestrutura para construção e ampliação de prédios escolares com base nos Parâmetros Nacionais de Infraestrutura do MEC.
- 1.4) Firmar parceria com a União para participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e préescolas públicas.
- 1.5) Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

- 1.6) Manter programa de formação continuada dos profissionais do magistério atuantes na Educação Infantil.
- 1.7) Manter o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil de acordo com as especificidades das comunidades rurais.
- 1.8) Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil com profissionais habilitados na área.
- 1.9) Estabelecer mecanismos de participação da família no cotidiano das instituições de ensino.
- 1.10) Definir que o atendimento da Coordenação Pedagógica na Educação Infantil no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), será por profissional Licenciado em Pedagogia.

VIII- ENSINO FUNDAMENTAL

8.1-DIAGNÓSTICO

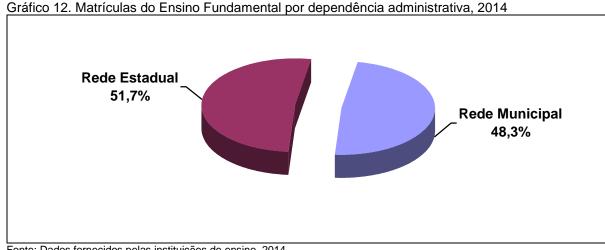
- O Município de Pérola D'Oeste investe no Ensino Fundamental (Anos Iniciais), recursos do FUNDEB, bem como recursos e programas específicos, como salário-educação e recursos próprios do Município, que ultrapassam o percentual mínimo estabelecido na Constituição Federal, buscando sempre a melhoria da qualidade do ensino.
- O Ensino Fundamental regular é ofertado em sete instituições, três estaduais e quatro municipais (tabela 9). A rede municipal oferta os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e a Rede Estadual Anos Finais (6º ao 9º ano). Quanto ao atendimento do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, este será tratado no capítulo específico da Educação Especial.

Tabela 9. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2014

	Total de	alunos	
Instituição	Anos Iniciais	Anos Finais	Turnos
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes	47		V
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário	67		M/V
Escola Municipal São Francisco de Assis	268		M/V
Escola Rural Municipal Tiradentes	25		V
Escola Estadual do Campo Castelo Branco	-	95	M/V
Escola Estadual do Campo de Esquina Gaúcha	-	45	М
Colégio Estadual Padre Réus	-	295	M/V

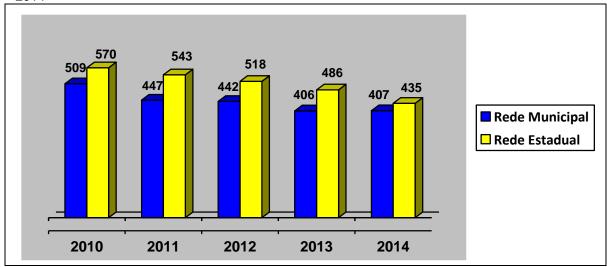
Fonte: Instituições de ensino, 2014.

Siglas: M - Matutino; V - Vespertino; N - Noturno.



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

Gráfico 13. Evolução do atendimento do Ensino Fundamental no Município, por rede de ensino, 2010 **- 2014**



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

8.1.1-Infraestrutura dos Prédios Escolares

A infraestrutura escolar pode exercer influência significativa sobre a qualidade da educação. Prédios e instalações adequadas, existência de biblioteca escolar, espaços esportivos e laboratórios, acesso a livros didáticos, materiais de leitura e pedagógicos, relação adequada entre o número de alunos e professor na sala de aula, são fatores que melhoram o desempenho dos alunos.

Para analisar a infraestrutura das instituições de ensino foram coletados dados em formulários específicos e que serão apresentados na tabela a seguir.

A análise engloba vários itens do Censo Escolar, verificando se a instituição possui ou não uma determinada dependência.

Tabela 10. Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2014

Itens para avaliação	Total de instituições que possuem o item relacionado						
iteris para availação	Muni	cipal	Rede Estadua				
	Νº	%	Nº	%			
Energia elétrica	04	100	03	100			
Água filtrada ou tratada	04	100	02	67			
Esgoto	03	75	03	100			
Sala de direção	03	75	03	100			
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	01	25	03	100			
Sala de orientação educacional	01	25	01	33			
Secretaria	01	25	03	100			
Sala de professores	04	100	03	100			
Sala de professores	04	100	03	100			
Sala de reuniões		0		0			
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	04	100	03	100			
Sala de recursos didáticos	01	25		0			
Auditório		0		0			
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	01	25		0			
Almoxarifado (material escolar)	03	75	03	100			
Refeitório	02	50	03	100			
Depósito (material de limpeza)	04	100	03	100			
Depósito de botijão de gás	04	100	03	100			
Depósito de lixo	04	100	03	100			
Cozinha	04	100	03	100			
Despensa (alimentos)	04	100	03	100			
Instalações sanitárias - alunos	04	100	03	100			
Instalações sanitárias - administrativo	04	100	01	33			
Instalações sanitárias - funcionários	04	100	02	67			
Recreio coberto	04	100	01	33			
Campo esportivo		0	01	33			
Quadra poliesportiva	01	25	01	33			
Quadra de Esporte coberta	03	75	03	100			
Laboratório de informática	03	75	03	100			
Laboratório de ciências		0	02	67			
Acesso à internet para alunos	03	75	03	100			
Acesso à internet para professores e funcionários	04	100	03	100			
Mobiliário adequado à faixa etária	04	100	03	100			
Material pedagógico de apoio ao aluno	04	100	03	100			
Material pedagógico de apoio ao professor	04	100	03	100			
Adequação às características das crianças com							
necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão,	03	75	02	66			
sinalizações, instalações sanitárias) Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.							

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

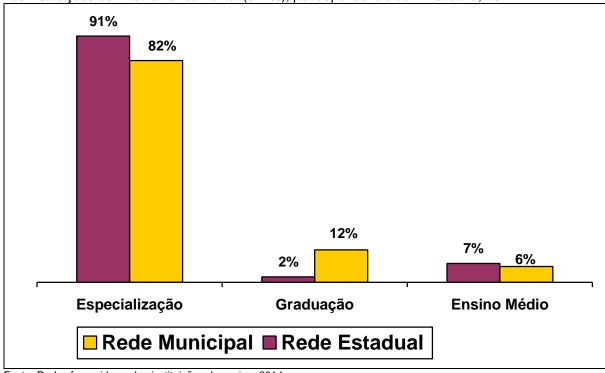
8.1.2-Recursos Humanos

A formação, não somente dos docentes, mas também dos profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar Administrativo) é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira. Para tanto, é preciso criar mecanismos que

incentivem estes servidores a elevar o nível de formação.

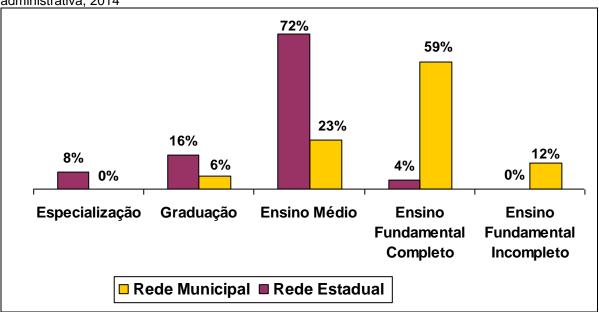
Na rede municipal de ensino, como mostram os dados do gráfico 14, ainda existem profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar Administrativo) atuando nas instituições de ensino, tendo como formação mínima o Ensino Fundamental incompleto.

Gráfico 14. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) que atuam nas instituições de Ensino Fundamental (em %), por dependência administrativa, 2014



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

Gráfico 15. Formação dos profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar Administrativo) que atuam nas instituições de Ensino Fundamental (em %), por dependência administrativa, 2014

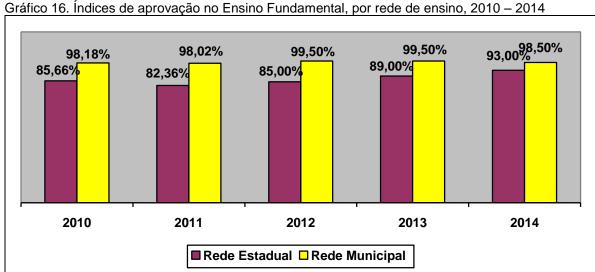


Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2014.

8.1.3-Aprovação e Evasão Escolar

Na rede municipal de ensino a aprovação superior os 90%, porém na rede estadual a média não ultrapassa os 85%, como mostram os dados a seguir.

Quanto aos índices de evasão, na rede municipal de ensino considera-se um problema superado, tendo se extinguido a partir de 2008. Já na rede estadual ainda são computados índices na média de 1,5%.



Fonte: Instituições de ensino, 2014.

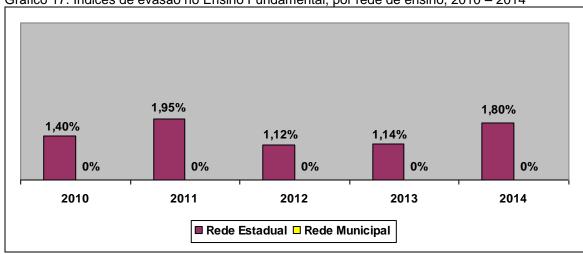


Gráfico 17. Índices de evasão no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2010 – 2014

Fonte: Instituições de ensino, 2014.

8.1.4-Gestão

De acordo com o diagnóstico realizado, as instituições educacionais elaboram, implementam e acompanham seus projetos pedagógicos. No entanto é fato que nem todos os profissionais atuantes nestas instituições participam ativamente das decisões que perpassam por esta construção.

Os conselhos escolares encontram-se instituídos em todas as instituições de Ensino Fundamental, são atuantes conforme a necessidade da Escola.

As parcerias firmadas entre as instituições de ensino e outros setores governamentais e não governamentais como Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar entre outros, contribuem para o desenvolvimento de projetos, tanto na rede municipal como na estadual, bem como um comprometimento cada vez maior da sociedade com a educação.

Entre os projetos desenvolvidos na rede municipal de ensino destacam-se: Viajando com a Leitura, Programa Saúde na Escola, (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), Educação para o Trânsito, Meio Ambiente, Viagens Culturais e Semana da Criança.

Na rede estadual merecem destaque: Feira de Ciências, Semana Cultural Esportiva, Projeto de Leitura, Projeto Helena Kolody, Projeto Meio Ambiente e Projeto Cultura Afro-Brasileira.

A educação perpassa tanto o ambiente escolar quanto o familiar, a interação entre ambos é muito importante para o sucesso no processo ensino-aprendizagem. Diversos educadores brasileiros também defendem que a família faça um acompanhamento da escola, verifique se seus objetivos estão sendo devidamente alcançados. Todavia, essa atuação dos pais ainda é muito pequena. Na maioria das instituições verifica-se que esta participação restringe-se ao comparecimento dos pais em reuniões, festas ou quando o filho está com problemas em alguma disciplina.

Entre os avanços que ocorreram na rede municipal de ensino em relação ao Ensino Fundamental, podem ser citados:

- oferta de atendimento de fonoaudiólogo, dentista, psicólogo e nutricionista;
- atendimento especializado em salas multifuncionais;
- oferta de cursos de aperfeiçoamento para os docentes;
- recursos tecnológicos a disposição de alunos e professores e climatização das salas de aula;
- Implantação da hora atividade;

Na rede estadual destacam-se:

- sala de recursos;
- sala de apoio à aprendizagem para os sextos anos;
- internet:
- laboratório de informática acesso para todos;
- salas com TV pendrive;
- centros de atendimentos especializados;
- qualidade da alimentação (merenda escolar);
- hora atividade.

Na rede estadual, os problemas estão voltados à:

- falta de segurança em algumas escolas;
- elevado número de repetência escolar;
- indisciplina por parte dos alunos;
- falta de apoio familiar:
- pouca capacitação para professores e funcionários das escolas;
- falta de apoio da SEED-PR (Secretaria de Estado da Educação do Paraná);

- falta de profissionais nas áreas de Química, Física e Matemática.

8.2-DIRETRIZES

- O Ensino Fundamental com duração mínima de 9 anos, obrigatória e gratuita na escola pública, terá por diretrizes a formação básica do cidadão mediante:
- o desenvolvimento da capacidade de aprender tendo com meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. (LDB art. Nº 32);
- garantir qualidade do Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano no período de vigência do Plano;
- uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, visando à expansão e a garantia da oferta do Ensino Fundamental de qualidade.
- a universalização do Ensino Fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar:
- a valorização dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.

8.3-META ESTABELECIDA NO PNE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

8.3.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 2

- 2.1) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental.
- 2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.4) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- 2.5) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

8.3.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 2 DO PNE (ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)

- 2.1) Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do Ensino Fundamental, visando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.
- 2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 2.3) Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar.
- 2.4) Viabilizar parceria com o Ministério da Educação na oferta de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades (ex.: mais educação com atividades esportiva).
- 2.5) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 2.6) Assegurar a atualização das propostas pedagógicas das instituições de ensino, sempre que necessário, em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e legislação vigente.
- 2.7) Garantir programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental por meio de cursos, grupos de estudos, semanas pedagógicas, seminários nas várias áreas do conhecimento.
- 2.8) Viabilizar junto a Rede Estadual de Educação o direcionamento de profissionais para a manutenção e desenvolvimento das bibliotecas e laboratórios de informática, prevendo horários regulares de frequência dos alunos a esses espaços.
- 2.9) Assegurar mecanismos de incentivo à participação dos pais na vida escolar dos filhos, para o acompanhamento da frequência escolar e desempenho dos mesmos.
- 2.10) Proporcionar o atendimento de fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social para os alunos da rede municipal de ensino.
- 2.11) Desenvolver e aplicar, na rede municipal de ensino, projetos permanentes de incentivo à leitura, interpretação de texto, cálculo e operações matemáticas, objetivando elevar os indicadores de qualidade do ensino e minimizar as deficiências nestas áreas.
- 2.12) Garantir a oferta da Educação Inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais.

8.3.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 2 ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS

- 2.1) Articular junto a esfera estadual a oferta do Ensino Fundamental de Nove Anos para toda a população de seis a quatorze anos, em continuidade aos cincos primeiro anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançadas, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB, Lei nº 9394/96).
- 2.2) Promover chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar no Ensino Fundamental.
- 2.3) Apoiar ações junto a Rede Estadual de Ensino no que refere-se a evasão escolar no Ensino Fundamental-Anos Finais.
- 2.4) Apoiar e cooperar para a oferta da Educação Inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental-Anos Finais.

IX-O ENSINO FUNDAMENTAL - ÍNDICES DO IDEB

9.1-DIAGNÓSTICO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) em 2007, em uma escala de zero a dez. O IDEB sintetiza dois conceitos importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolares, e médios de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e a Prova Brasil.

Em Pérola D´Oeste, os índices obtidos pelas instituições de ensino mostram claramente o avanço dos alunos, com resultados que superaram as metas projetadas (Tabela 11).

Tabela 11. IDEB's observados de 2005 a 2013 e metas projetadas das instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2007 – 2021

(continua) **IDEB Observado Metas Projetadas** Instituição de **Ensino** 200 200 2005 2007 2011 2013 2009 2011 2013 2019 2015 2017 2021 9 7 Escola M. do C. N. Sra. do 5.6 5.7 6.0 6.3 6.5 6.7 6.9 7.1 Rosário

Tabela 11. IDEB's observados de 2005 a 2013 e metas projetadas das instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2007 – 2021

(encerra)

												(0	nccna)
Instituição de Ensino	IDEB Observado				Metas Projetadas								
	2005	2007	200 9	2011	2013	200 7	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Escola Est. Do C. Castelo Branco	3.7	4.6	4.8	4.9	4.5	3.8	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7
Escola M. do C. N. Sra. de Lourdes			5.2	*	*			5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
Escola Municipal São Francisco de Assis	4.5	5.0	5.6	5.7	6.3	4.6	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6
Colégio Estadual Padre Réus	3.6	4.0	4.2	4.3	4.5	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em outubro de 2014).

9.2-META ESTABELECIDA PARA ALCANÇAR OS ÍNDICES DO IDEB

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Série/Ano	Metas Projetadas							
	2015	2017	2019	2021				
4ª série / 5º ano	5.2	5.5	5.7	6.0				
8ª série / 9º ano	4.3	4.7	5.0	5.2				

9.2.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA O ÍNDICE DO IDEB

- 7.1) Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.
- 7.2) Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

^(*) Sem média na Prova Brasil.

- 7.3) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
- 7.4) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- 7.5) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 7.6) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 7.7) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das <u>Leis nos 10.639</u>, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnicoracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
- 7.8) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.9) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.10) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.11) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
 - 7.12) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o

desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

9.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 7 DO PNE (ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)

- 7.1) Viabilizar parceria junto as esferas Estaduais e Federais para executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e auxiliar Administrativo) bem como professor de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais que necessitam de currículo adaptados, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 7.2) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica.
- 7.3) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
- 7.4) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.
- 7.5) Assegurar o atendimento ao aluno por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- 7.6) Assegurar às instituições de ensino municipal, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar.
- 7.8) Apoiar a gestão das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e aderir ao programa nacional de formação inicial continuada para o pessoal técnico da Secretaria.
- 7.9) Incentivar as políticas de combate à violência na escola, para construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.
- 7.10) Articular parceria com os órgãos estaduais e federais no apoio de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- 7.11) Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por

meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnicoracial e indígenas, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

- 7.12) Assegurar a manutenção de conselhos escolares, com representação de trabalhadores em educação, pais alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.
- 7.13) Viabilizar parceria com Estado e União assegurando a todas as escolas públicas de educação básica: água tratada; saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; espaços para prática de Esporte; a bens culturais e à arte; equipamentos e laboratórios de ciências (quando necessário).
- 7.14) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.15) Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos alunos.
- 7.16) Promover, realizar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.17) Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde, integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.
- 7.18) Estabelecer políticas de estimulo as escolas, incentivando o melhor desempenho do IDEB, valorizando o mérito do corpo docente da direção e comunidade escolar.
- 7.19) Desenvolver técnicas de apoio aos profissionais que exercem à docência dos anos avaliados pelo IDEB.

9.2.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 7 (ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS)

- 7.1) Realizar reuniões periódicas entre as equipes pedagógicas da Rede Municipal e Estadual de Ensino para ações conjuntas visando a melhoria da qualidade de ensino.
- 7.2) Proporcionar ações para diminuir as diferenças entres as médias dos índices da aprendizagem do estado e município até o último ano de vigência deste PME.

7.3) Articular parceria com o Estado e União na adesão aos programas, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus e micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica.

X-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

10.1-DIAGNÓSTICO

A partir do ano de 2013 o município de Pérola D´Oeste, promove em colaboração com a União, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), o mesmo foi ofertado aos professores regentes que trabalham com as turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e tem como objetivo alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais). No ano de 2013 a formação foi na área da Alfabetização e Linguagem com a participação 14 docentes e no ano 2014 na área de Matemática com participação de 15 docentes.

10.2-META ESTABELECIDA PELO PNE PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

10.2.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA META 5 DO PNE

- 5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na préescola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- 5.2) Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.
- 5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.
- 5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

10.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

- 5.1) Assegurar a estruturação do Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, até o final do terceiro ano.
- 5.2) Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças matriculadas na rede municipal de ensino.
- 5.3) Incentivar práticas pedagógicas que utilizam tecnologias que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
- 5.4) Assegurar a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 5.5) Assegurar a aplicação permanente de projetos de incentivo à leitura nas instituições de ensino.
- 5.6) Incentivar a prática da auto avaliação das comunidades escolares, capacitando as equipes escolares para a prática de avaliação, contemplando tanto o rendimento acadêmico como a formação pessoal e social do aluno.
- 5.7) Divulgar os indicadores de avaliação, acompanhados de análises e interpretações que auxiliem os educadores responsáveis pelo trabalho da escola em suas práticas de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

XI-EDUCAÇÃO ESPECIAL

11.1-HISTÓRICO

O atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação, no Rio de janeiro, de duas instituições: O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, cuja denominação atual é Instituto Benjamin Constant e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, cuja denominação atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos. No início do século passado, mais precisamente no ano de 1926, é criado o Instituto Pestalozzi, instituição particular especializada para o atendimento às pessoas com deficiência mental. No ano de 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

A Educação Especial, no contexto da nova Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

O atendimento educacional especializado, no contexto desta nova política, acaba por se configurar como espaço privilegiado da Educação Especial e de responsabilidade da mesma. Destaca-se o caráter complementar e suplementar deste atendimento (e não mais substitutivo), a natureza das atividades que se

diferenciam das realizadas em sala de aula e a articulação deste atendimento com a proposta pedagógica do ensino comum.

A Educação Especial voltada e dirigida à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla teve início em Pérola D'Oeste em agosto de 1989, quando foi encaminhado à Associação de Senhoras de Rotarianos de Pérola D'Oeste, um abaixo assinado dirigido pelas mães de filhos que precisavam de atendimento especial e ainda não havia Escola para atendê-los no Município.

As sócias da Associação de Senhoras de Rotarianos de Pérola D'Oeste atenderam a solicitação e prontificaram-se a procurar os órgãos competentes. Com a formação de uma diretoria provisória, iniciaram-se os trâmites legais de fundação da APAE que se tornou a mantenedora da Escola Especializada Mundo da Esperança.

Com 14 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, a Escola iniciou suas atividades no dia 7 de agosto de 1990.

Com o processo de solicitação de autorização, o trabalho de atendimento iniciou-se com três professores cedidos pela Prefeitura Municipal. No ano seguinte, em 1991, com 22 alunos matriculados, a Escola Especializada Mundo da Esperança foi autorizada a funcionar através da Resolução nº 1.412/91 da SEED-PR.

A partir desta data a Escola celebrou Convênio de Amparo Técnico e Financeiro com a SEED-PR para pagamento de professores, secretário escolar, zeladoras, atendentes e instrutor.

Em 2012 a Escola Especializada Mundo da Esperança passou a denominar-se Escola Nilda Maria Tessaro – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

11.2-DIAGNÓSTICO

Com a evolução da Educação Especial o município de Pérola D´Oeste, integra os demais municípios do estado e do país, contemplando os alunos com necessidades educacionais especiais.

Em 2014 foram matriculados 58 alunos distribuídos nos diversos programas, como mostram os dados da tabela a seguir:

Tabela 12. Alunos atendidos na Escola Nilda Maria Tessaro, por tipo de programas e turnos, 2014

Programas	Número	Total		
Programas	Matutino	Vespertino	Integral	IOtal
Educação Infantil (0 a 3 anos)	-	02	-	02
Educação Infantil (4 a 6 anos)	-	-	-	-
Ensino Fundamental	05	03	-	08
Educação Profissional	17	21	10	48
Total	22	26	10	58

Fonte: Instituição de ensino, 2014.

Na Educação Infantil, a estimulação essencial se dá de zero a três anos e onze meses e o pré-escolar dos quatro anos a cinco anos e onze meses.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o ciclo de cinco anos é contínuo, tendo o atendimento a partir dos seis anos até dezesseis anos e onze meses. O sistema de avaliação é processual, contínuo, diagnóstico e descritivo.

Na Educação Profissional, o ingresso se dá a partir dos dezessetes anos.

Tabela 13. Alunos atendidos na Escola Nilda Maria Tessaro, 2014

Deficiências, transtornos globais do	Número de al	unos	
desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Profissional
Deficiência Mental	02	08	38
Deficiência Física			04
Deficiência Visual			
Deficiência Auditiva			
Autismo			02
Psicose Infantil			
Atraso no Desenvolvimento			
Deficiência mental associada a outra(s) deficiência(s)		04	14
Totais	02	12	58

Fonte: Instituição de ensino, 2014.

A Escola conta com um quadro funcional composto por uma direção, uma coordenação, nove docentes, um secretário escolar, uma merendeira, uma assistente social, um fisioterapeuta, um fonoaudiólogo, um psicólogo, um psiquiatra e uma terapeuta ocupacional.

A manutenção da Escola é provida pelos convênios firmado com o Poder Público Municipal, que repassa recursos financeiros, transporte e merenda escolar, SEED-PR, que paga os funcionários, SUS (Serviço Único de Saúde), responsável pelo pagamento de técnicos e pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), por meio do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), para compra de materiais pedagógicos.

A Escola possui uma estrutura básica e que precisa de ampliação para os atendimentos clínicos e melhoria nos espaços escolares visando prover maior acessibilidade aos seus alunos.

Tabela 14. Infraestrutura geral da Escola Nilda Maria Tessaro, 2014

(continua)

	Αv	aliac	ão d		ação
Itens	0	В	R	Р	I
Energia elétrica		Χ	-	-	-
Água filtrada ou tratada	-	Χ	-	-	-
Esgoto	-	Χ	-	-	-
Sala de direção	-	Χ	-	-	-
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	-	Χ	•	•	-
Sala de reuniões	-	Χ	-	-	-

Tabela 14. Infraestrutura geral da Escola Nilda Maria Tessaro, 2014

(encerra)

Energia elétrica		Δ۱	/aliac	ão d		iacão		
Energia elétrica X - - Sala de orientação educacional - - - - Almoxarifado (material escolar) - X - - Esgoto - X - - Sala de direção - X - - Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica - X - - Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica - X - - Sala de orientação educacional -	Itens	O B R						
Sala de orientação educacional	Energia elétrica				_	-		
Almoxarifado (material escolar) - X Esgoto - X Sala de direção - X Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica - X Sala de orientação educacional Almoxarifado (material escolar) - X Secretaria - X Sala de professores - X Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura Sala de recursos didáticos Sala de televisão, vídeo e/ou DVD - X Refeitório - X Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – administrativo - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X		-	-	_	-	-		
Sala de direção - X - Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica - X - Sala de orientação educacional - Almoxarifado (material escolar) - X - Secretaria - X - Sala de professores - X - Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura - Sala de recursos didáticos - Sala de televisão, vídeo e/ou DVD - X - Refeitório - X - Depósito (material de limpeza) - X - Depósito de botijão de gás - Depósito de lixo - X - Cozinha - X - Despensa (alimentos) - X - Instalações sanitárias – administrativo - X - Instalações sanitárias – funcionários - X - Recreio coberto - X -		-	Х	-	-	-		
Sala de direção - X Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica - X Sala de orientação educacional Almoxarifado (material escolar) - X Secretaria - X Sala de professores - X Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura Sala de recursos didáticos Sala de televisão, vídeo e/ou DVD - X Refeitório - X Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Esgoto	-	Χ	-	-	-		
Sala de orientação educacional		-	Χ	-	-	-		
Sala de orientação educacional - <	Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	-	Χ	-	-	-		
Secretaria - X Sala de professores - X Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura Sala de recursos didáticos Sala de televisão, vídeo e/ou DVD - X Refeitório - X Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – administrativo - X Recreio coberto - X		-	-	-	-	-		
Sala de professores - X Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura Sala de recursos didáticos Sala de televisão, vídeo e/ou DVD - X Refeitório - X Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás - X Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – administrativo - X Recreio coberto - X	Almoxarifado (material escolar)	-	Χ	-	-	-		
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura -	Secretaria	-	Χ	-	-	-		
Sala de recursos didáticos -	Sala de professores	-	Χ	-	-	-		
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD - X Refeitório - X Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás Depósito de lixo - X Cozinha - X	Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	-	-	-	-		
Refeitório - X Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – administrativo - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Sala de recursos didáticos	-	-	-	-	-		
Depósito (material de limpeza) - X Depósito de botijão de gás Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – administrativo - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-	Χ	-	-	-		
Depósito de botijão de gás	Refeitório	-	Χ	-	-	-		
Depósito de lixo - X Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – administrativo - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Depósito (material de limpeza)	-	Χ	-	-	-		
Cozinha - X Despensa (alimentos) - X Instalações sanitárias – alunos - X Instalações sanitárias – administrativo - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Depósito de botijão de gás	-	-	-	-	-		
Despensa (alimentos) - X - Instalações sanitárias – alunos - X - Instalações sanitárias – administrativo - X - Instalações sanitárias – funcionários - X - Recreio coberto - X -	Depósito de lixo	-	Χ	-	-	-		
Instalações sanitárias – alunos-XInstalações sanitárias – administrativo-XInstalações sanitárias – funcionários-XRecreio coberto-X	Cozinha	-	Χ	-	-	-		
Instalações sanitárias – administrativo - X Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Despensa (alimentos)	-	Χ	-	-	-		
Instalações sanitárias – funcionários - X Recreio coberto - X	Instalações sanitárias – alunos	-	Χ	-	-	-		
Recreio coberto - X	Instalações sanitárias – administrativo	-	Χ	-	-	-		
	Instalações sanitárias – funcionários	-	Χ	-	-	-		
Campo esportivo	Recreio coberto	-	Χ	-	-	-		
	Campo esportivo	-	-	-	-	-		
Quadra poliesportiva	Quadra poliesportiva	-	-	-	-	-		
Quadra de Esporte coberta - X	Quadra de Esporte coberta	-		-	-	-		
Espaço para oficinas (ex: marcenaria, pintura, etc.)	Espaço para oficinas (ex: marcenaria, pintura, etc.)	-	Χ	-	-	-		
Laboratório de informática	Laboratório de informática	-	-	-	-	-		
Laboratório de ciências	Laboratório de ciências	-	-	-	-	-		
Acesso à internet para alunos	Acesso à internet para alunos	-	-	-	-	-		
Acesso à internet para professores e funcionários - X	Acesso à internet para professores e funcionários		X	_	-	-		
Mobiliário adequado à faixa etária - X		-	Х	-	-	-		
Material pedagógico de apoio ao aluno - X	Material pedagógico de apoio ao aluno	-	Х	-	-	-		
Material pedagógico de apoio ao professor - X		-	X		_	-		

Fonte: Instituição de ensino, 2014.

11.3-ATENDIMENTO NA REDE REGULAR DE ENSINO

A rede municipal de ensino de Pérola D´Oeste em consonância com a legislação vigente e com as orientações de documentos nacionais e internacionais vem aderindo aos pressupostos da educação inclusiva desenvolvendo ações de formação e implementação de serviços que ampliem e qualifiquem as experiências inclusivas.

Na esteira das ações desenvolvidas pelo Município destacam-se: a ampliação do número de matrículas de alunos em situação de inclusão; a implementação das salas de recursos multifuncionais; o fechamento das classes especiais; a aplicação anual de testes de acuidade auditiva e visual em todos os alunos; a oferta do ensino

da Língua Brasileira de Sinais (para alunos, familiares, comunidade escolar); o uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com deficiências. transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação; a inclusão no Projeto Pedagógico do atendimento às necessidades educacionais dos alunos, com definição de recursos disponíveis e oferecimento de formação em serviço aos professores em exercício; a flexibilização e a adaptação curricular, em consonância com a proposta pedagógica.

Tabela 15. Atendimento da Educação Especial no ensino regular, 2014

Instituição	Sala de F Multifur	Recursos ncionais	Centro de Atendimento Especial		
	AL	TU	AL	TU	
Colégio Estadual Padre Réus	20	02	03	02	
Escola do Campo Castelo Branco	07	01	-	-	
Escola Municipal São Francisco de Assis	10	01	-	-	
Total	37	04	03	02	

Fonte: Instituições de ensino e Portal Educacional do Estado do Paraná, 2014.

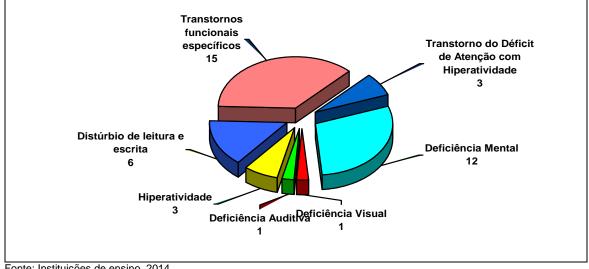
Siglas: AL - Alunos; TU - Turmas.

Tabela 16. Evolução das matrículas dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação inclusos em salas regulares, por etapa ou modalidade de ensino, 2011 - 2014

E//14 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Quantidade de alunos por ano						
Etapas / Modalidades de ensino	2011	2012	2013	2014			
Creche	-						
Pré-escola	-						
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	09	07	11	11			
Ensino Fundamental (Anos Finais)	33	33	30	30			
Ensino Médio	-	ı	-	-			
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-			
Total	42	40	41	41			

Fonte: Instituições de ensino, 2014.

Gráfico 18. Matrículas dos alunos inclusos nas salas regulares, por tipo de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, 2014



Fonte: Instituições de ensino, 2014.

11.4-DIRETRIZES

Segundo a LDB 9394/96, entende-se por Educação Especial, para efeito dessa lei a modalidade de Educação Escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades educacionais especiais e vem assegurar uma educação de qualidade a todas as etapas da educação básica e do ensino superior, oportunizando o apoio, complementação e/ou substituição dos serviços educacionais regulares.

Esta Modalidade de Ensino é atendida em salas de recursos multifuncional na Rede Municipal de Ensino.

11.5-META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

11.5.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 4.1) Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.
- 4.2) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.
- 4.3) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.4) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

11.5.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A META 4 DO PNE

4.1) Assegurar a implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores de diferentes escolas para o

atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.

- 4.2) Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na de pública de ensino regular.
- 4.3) Firmar parceria com a União para participar do programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
- 4.4) Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 4.5) Viabilizar, em regime de colaboração entre Estado e União a fim de assegurar a aquisição de materiais de apoio específico aos alunos da educação especial, conforme a especificidade do quadro.
- 4.6) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

11.5.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA SUBSIDIAR A REDE ESTADUAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 4.1) Articular e viabilizar, em regime de colaboração com a união, para ampliação de recursos financeiros na área de saúde, (SUS) nas escolas conveniadas.
- 4.2) Proporcionar parceria com a Rede Estadual a fim de viabilizar suporte Pedagógico e ações para o atendimento da educação especial do Município.

XII-ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

12.1-DIAGNÓSTICO

- O Município de Pérola D´Oeste no momento não oferta Educação em tempo integral, porém busca mecanismo para viabilizar o comprimento do exposto na lei nº 12.101/09 de 27 de novembro de 2009.
- 12.2-META DO PNE PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL
- META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por

cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

12.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 6

- 6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- 6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.
- 6.3) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
- 6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

12.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

- 6.1) Viabilizar parceria com a união para implantar o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa, Com professores regentes qualificados e capacitados visando a formação e desenvolvimento integral do educando.
- 6.2) Oferecer a Educação Infantil de 0 à 5 anos em Educação em Tempo Integral para todos os alunos até o final do 5º ano da aprovação do PME, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.
 - 6.3) Manter, em regime de colaboração com a União, o programa nacional

de ampliação e reestruturação, construção de escolas para o funcionamento em tempo integral sendo equipada com: quadra poliesportiva, laboratório, biblioteca, cozinha, auditório, refeitório, sala para descanso, banheiros, bem como material didático adequado e outros equipamentos.

- 6.4) Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos e equipamentos públicos com devidas adequações e construções (praças, parques, bibliotecas e museu) para concretizar os objetivos.
- 6.5) Ofertar atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, com acesso ao currículo (música, inglês, arte, educação física) informática, dança criação de brinquedos acontecendo no espaço escolar para que se efetive a importância das atividades que participa.

12.2.3-ESTRATÉGIAS PARA SUBSIDIAR A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- 6.1) Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à ampliação da jornada escolar, em contraturno com professor regente.
- 6.2) Interagir com a rede estadual de ensino para elaboração de uma proposta curricular conjunta da educação em tempo integral.
- 6.3) Organizar a rota do transporte escolar, acessível ao estudante do Ensino Fundamental-Anos Finais em Tempo Integral.

XIII-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

13.1-HISTÓRICO

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como as reformas anteriores, estabeleciam a possibilidade de concluir o ensino ginasial e colegial mediante aprovação em "exames de madureza". Nenhuma dessas legislações anteriores, porém, previam a organização de cursos para jovens e adultos.

Segundo dados do IBGE, em 2000 a taxa de analfabetismo no Município era de 11,37%.

Com a implantação do Programa Paraná Alfabetizado, desde 2004, essa taxa foi reduzida para um índice de 2,42%, tornando em 2010, o Município território livre do analfabetismo.

Além da implantação do Programa Paraná Alfabetizado, o Colégio Estadual Padre Réus ofertou de 2010 a 2011, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Fase II

(Ensino Fundamental- Anos Finais) e Ensino Médio.

13.2-DIAGNÓSTICO

Em 2014, 58 alunos foram atendidos pelo Programa Paraná Alfabetizado, nas localidades Santa Rita, Cidade, Esquina Gaúcha e Conciolândia e no ano letivo de 2013 e 2014 não teve demanda de alunos pela EJA fase I.

As escolas da Rede Municipal e Estadual possuem uma infraestrutura adequada para atender a demanda da Educação de Jovens E Adultos, pois passaram por reforma devido à inclusão, com adaptação dos banheiros e introdução de rampas.

Para os alunos atendidos na rede municipal de ensino é ofertada merenda, transporte escolar, acesso à biblioteca, material didático e participam de eventos culturais programados pelo Município.

Tabela 17. Matrículas da EJA Fase I, 2010 - 2014

Turno	2010		2011		2012		2013		20	14
Turno	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Vespertino	13	01	07	01	-	-	-	-	-	-
Noturno	24	20	12	01	10	01	-	ı	-	-
Total	69	04	54	05	37	03	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

13.3-DIRETRIZES

As profundas transformações que vem ocorrendo na escala mundial em virtude do acelerado avanço científico, tecnológico e competitividade do mercado de trabalho, exige-se a cada dia mais a escolarização do ser humano.

Conforme artigo nº 37 da LDB a Educação de Jovens e Adultos será destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria: I - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. I – O poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

13.4-META DO PNE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

13.4.1-ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PNE PARA A META 9

- 9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
- 9.4) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

13.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE I)

- 9.1) Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
- 9.2) Promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.
- 9.3) Executar em parceria com a área da saúde, programa de atendimento oftalmológico, auditivo, psicológico, fisioterapêutico para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.
- 9.4) Assegurar a oferta de formação continuada aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos.
- 9.5) Viabilizar mecanismos para conscientizar os funcionários públicos municipais e outros a frequentar a Educação de Jovens e Adultos a fim de elevar o nível de sua escolaridade.
- 9.6) Para fins de concurso público do Município, terá como exigência mínima o Ensino Fundamental completo ou Ensino Médio conforme edital especifico.
- 9.7) Assegurar a qualidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, com espaços pedagógicos adequados (adaptações, acessibilidade) às características dos alunos desta modalidade de ensino.

13.4.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE II E FASE III) DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO

- 9.1) Realizar diagnóstico da demanda de alunos junto à Rede Municipal que não concluíram o Ensino Fundamental e Médio.
- 9.2) Incentivar os alunos concluintes da EJA Fase I para que prossigam seus estudos na EJA Fase II e III.
- 9.3) Permitir mediante convênio firmado entre o Município e o Estado, o uso de escolas municipais no turno noturno para o oferecimento da educação de jovens e adultos Fase II e Fase III.

XIV-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES EM NÍVEL SUPERIOR

14.1-HISTÓRICO

A preocupação com a qualificação dos profissionais do magistério recebeu seu primeiro impulso com o advento da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, a qual dispunha em suas normas que a remuneração do professor deveria ser fixada com base na sua titulação ou qualificação e não no grau ou nível de atuação.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem.

Segundo a LDB no **Art. 61.** Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

- I professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- **III** trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

- I a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- **III** o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

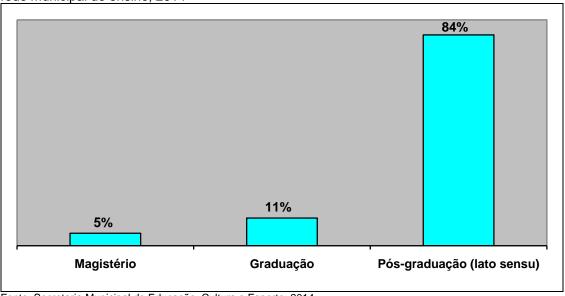
14.2-DIAGNÓSTICO

A LDB 9394/96, em seu art. 62, esclarece qual a habilitação deve ser exigida para o

exercício do magistério na educação básica: (gráfico19) demonstra em porcentagem a formação dos profissionais do magistério na rede municipal de ensino.

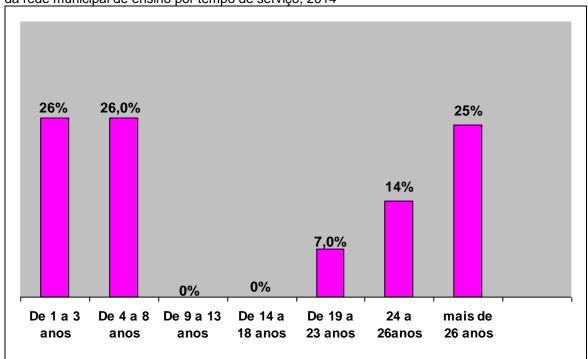
Gráfico 19. Formação dos profissionais do quadro do magistério (docentes e suporte pedagógico) da

rede municipal de ensino, 2014



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

Gráfico 20. Distribuição dos profissionais do quadro do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino por tempo de serviço, 2014



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2014.

14.3-DIRETRIZES

Atualmente o Município de Pérola D'Oeste possui em seu quadro do magistério 95% dos professores com formação inicial em nível superior que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais). Propõem-se estratégias para atingir 100% dos professores do quadro próprio do magistério com nível superior.

Sabe se que a implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do Município, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

14.4-META DO PNE SOBRE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

META 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

14.4.1-ESTRATÉGIAS DO PNE EM RELAÇÃO À META 15

- 15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.
- 15.2) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.
- 15.3) Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
- 15.4) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial.
- 15.5) Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE.
- 15.6) Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.
- 15.7) Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

14.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 15

- 15.1 Incentivar estudantes matriculados em curso de licenciatura para atuar como profissionais no magistério da educação básica.
- 15.2) Viabilizar parceria com o MEC no que tange a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício.
- 15.3) Elaborar diagnóstico referentes às necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, o qual define obrigações entre os mesmos.
- 15.4) Incentivar os professores a utilizar a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
- 15.5) Viabilizar junto ao Ministério da Educação programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.
- 15.6) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
- 15.7) Viabilizar mecanismos para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando roteiros didáticos e material suplementar.

14.5-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO

14.5.1-META DO PNE PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO – META 16

META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

14.5.2-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 16

16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- 16.2) Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.
- 16.3) Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

14.5.3-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 16 DO PNE

- 16.1) Realizar em regime de colaboração planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação profissional: cursos, formação continuada, seminários, conferências na área de educação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma articulada às políticas de formação do Município.
- 16.2) Manter e ampliar programa de composição de acervo com livros didáticos, paradidáticos, literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

14.5.4-REMUNERAÇÕES EQUIVALENTES A OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

16.1) Viabilizar a valorização dos profissionais do magistério dar-se-á quanto a qualificação profissional *em nível superior (licenciatura), pós-graduação lato ou stricto sensu, formação continuada, cursos, seminários e conferências na área de Educação de* forma progressiva mediante promoção na carreira.

14.6-META DO PNE PARA A EQUIPARAÇÃO DA REMEUNERAÇÃO MÉDIA DOS PROFESSORES COM OUTROS PROFISSINAIS DE NÍVEL SUPERIOR

META 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano.

14.6.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 17

- 17.1) Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- 17.2) Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei

- nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.
- 17.3) Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

14.6.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 17 DO PNE

- 17.1) Assegurar 33% de hora atividade aos professores conforme prevê o a lei do piso nacional e do Plano de Cargo e Salário do Magistério Público para fins de preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.
- 17.2) Assegurar aos profissionais do magistério o cumprimento do artigo N

 5 da Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o Piso Nacional do Magistério.
- 17.3) Assegurar aos profissionais do magistério, o cumprimento da jornada de trabalho no que dispõe o Plano de Cargo e Salário dos Profissionais do Magistério, conforme regulamento e edital especifico de distribuição de aula.
- 17.4) Assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, segundo a lei do Piso Nacional do Magistério.

14.7-META DO PNE EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

14.7.1-Plano de Carreira do Magistério

No ano de 2013 houve avanços na educação do município de Pérola D´Oeste, com a finalidade de valorizar os profissionais do quadro funcional do magistério. Foram realizadas reuniões, análise e discussões com profissionais da área para elaboração e aprovação da Lei nº 889/13 de 26 de novembro de 2013.

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, define a estrutura da carreira do magistério que compreende o cargo de Professor, atuante de regência de classe e de suporte pedagógico, incluída direção ou administração, coordenação pedagógica e educacional, exercidas nas escolas e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

14.7.2-Plano de Carreira dos Agentes de Serviços Gerais Alimentação, e Auxiliar Administrativo

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Pérola D'Oeste, no que refere-se os profissionais de apoio escolar (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e auxiliar Administrativo), atuantes na Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, estão assegurados pela Lei 771/11 de 9 de novembro de 2011 e integrados pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 300, de 11 de novembro de 2002.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

14.7.3-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 18

- 18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
- 18.2) Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
- 18.3) Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação.
- 18.4) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

14.7.4-ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO À META 18 DO PNE

- 18.1) Estruturar a rede municipal de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.
- 18.2) Cumprir regulamento especifico de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.
- 18.3) Assegurar e aprimorar a avaliação de desempenho à progressão na carreira dos profissionais da educação conforme prevê no Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal.
 - 18.4) Firmar parceria em regime de colaboração com MEC, para implantar e

realizar, Programa de Formação Continuada para Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar Administrativo de apoio à educação atuante na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais.

18.5) Articular aos órgãos competente a viabilidade da criação de Lei especifica que inclua os profissionais da educação (Agente de Serviços Gerais, Alimentação e Auxiliar Administrativo) no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

XV-GESTÃO DEMOCRÁTICA E COLEGIADA

15.1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Constituição Federal de 1988

Art.206. O ensino será ministrado com base no seguinte princípio:

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

b) LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 estabelece:

Art. 14º - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes

15.1.1- Escolha do Diretor da Escola

Conforme dispõe Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009

X – manter, <u>em legislação própria</u>, a regulamentação da gestão democrática do sistema de ensino, da rede e das escolas, fixando regras claras para a designação, nomeação e exoneração do diretor de escola dentre os ocupantes de cargos efetivos da carreira docente, preferencialmente com a participação da comunidade escolar na escolha do seu diretor;

O município de Pérola D´Oeste cumpre lei especifica e sua forma de escolha ou designação para o exercício do cargo ou função do Diretor das unidades escolares conforme dispõe na Lei Nº 228/99 de 19 de outubro de 1999.

15.1.2-Conselho Escolar

Através de Ato Administrativo do Núcleo Regional de Educação as Escolas Municipais do município de Pérola D´Oeste organiza seus Conselhos Escolares, com a participação dos vários seguimentos representados pela Equipe pedagógica, docentes, profissionais de apoio escolar, pais de alunos, APM, movimentos sociais da comunidade, com prazo de vigência de 2 anos.

15.1.3-Associação de Pais E Mestres (APM)

A Lei Nº 13/96 de 14 de junho de 1996, reconhece a utilidade pública das Associações de Pais e Mestres do Município de Pérola D´Oeste, este órgão é composto de professores e pais (APM), têm como função precípua a movimentação dos recursos financeiros repassados à escola, sendo ela a Unidade Executora da instituição de ensino conforme propõe o MEC/FNDE.

15.1.4-Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de Pérola D´Oeste foi criado através da Lei nº 176/97 de 24 de outubro de 1997, com a finalidade de estabelecer as políticas de educação no Município. O conselho é composto pelas representações dos seguintes seguimentos: Associação dos Professores Municipais, Servidores das escolas municipais, Pais de alunos da rede municipal, Poder Público Municipal.

15.2-DIRETRIZES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Tratando-se de gestão democrática do ensino público, no caso especial, do ensino público municipal, a questão deve ser tratada sob as dimensões:

- A forma de designação, o acompanhamento de seu trabalho e os programas de capacitação para os diretores das unidades escolares;
- A organização e o funcionamento dos órgãos colegiados com a participação da administração da escola, juntamente com a direção.

15.3-META DO PNE PARA A GESTÃO DEMOCRATICA DO ENSINO PÚBLICO

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

15.3.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

- 19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- 19.2) Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

- 19.3) Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.
- 19.4) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
- 19.5) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
- 19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- 19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- 19.8) Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

15.3.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 19 DO PNE

- 19.1) Assegurar em lei específica a observância de critérios técnicos para a escolha de diretor(a) da escola, garantindo a participação da comunidade escolar.
- 19.2) Viabilizar junto ao MEC, Programa de Formação Continuada específica para os gestores escolares e membros dos Conselhos Escolares.
- 19.3) Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

XVI-FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

16.1-HISTÓRICO

A Constituição atual, de 05 de outubro de 1988, manteve esta exigência alterando, para a União, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências, na

manutenção e desenvolvimento do ensino.

Neste mesmo artigo, em seu § 5º, inclui o salário educação como mais uma fonte de recursos para o Ensino Fundamental, agora estendido para toda a educação básica. *Art. 212.*

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da Lei.

Desta forma, os Municípios ficaram obrigados a aplicarem o percentual mínimo de 25% da receita dos impostos, de arrecadação direta ou transferidos pelo Estado e pela União, na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como o salário-educação que será aplicado na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Em setembro de 1996 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 14 que, além de outras alterações, deu nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, nos dez primeiros anos da Emenda os Estados, Distrito Federal e os Municípios deveriam aplicar o mínimo de 60% dos 25% mínimos previstos no art. 212 da CF/88, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, objetivando sua universalização.

O FUNDEB, aprovado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, passou a vigorar a partir no ano de 2007 através da Medida Provisória nº 339/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com implantação gradativa da Educação Infantil e do Ensino Médio nos três primeiros anos, estando previsto seu término para 2020.

Além dos 25% da receita proveniente dos impostos, geralmente complementado pelo "retorno do FUNDEB" e do salário-educação, o Município recebe outras transferências voluntárias através de programas suplementares para a garantia da educação, em material ou em dinheiro, a saber:

- a) Programa Nacional do Livro Didático,
- b) Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
- c) Programa Nacional de Alimentação das Creches PNAC,
- d) Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE,
- e) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE,
- f) Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar PNATE/Estadual.

16.2-DIAGNÓSTICO

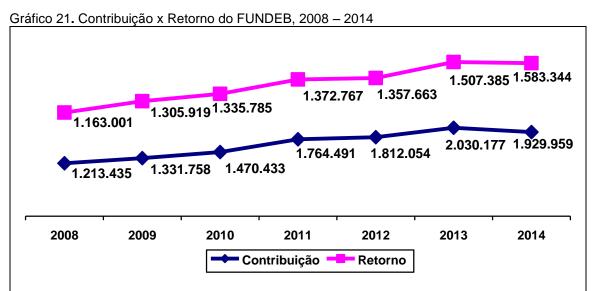
Não há como pensar em educação de qualidade sem vinculá-la à disponibilidade de recursos financeiros.

O levantamento dos recursos financeiros do Município é peça essencial para a viabilização das metas projetadas neste Plano Municipal de Educação.

O Município conta com as seguintes fontes de recursos para MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino):

 25% das receitas tributárias arrecadadas diretamente pelo Município: IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana), ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e dívida ativa;

- FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), inclusive rendimentos financeiros:
- 5% das receitas de transferências dos recursos vinculados ao FUNDEB, que são: FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS (Imposto sobre Circulação Mercadorias e Serviços), IPI-Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados), Lei Kandir 87/96, IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e ITR (Imposto Territorial Rural), inclusive rendimentos financeiros:
- Salário-educação (quota federal e estadual);
- Recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- verbas de outros programas do MEC e/ou da de Estado da Educação do Paraná.



Fonte: Banco do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda. Elaborado pela Consultoria.

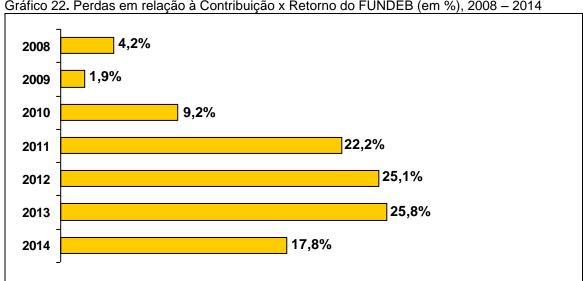


Gráfico 22. Perdas em relação à Contribuição x Retorno do FUNDEB (em %), 2008 – 2014

Fonte: Banco do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda. Elaborado pela Consultoria.

Além dos recursos do FUNDEB e do salário-educação, o Município de Pérola D'Oeste recebeu também, no ano de 2014, repasses de programas específicos coordenados pelo FNDE/MEC, mediante transferências automáticas:

Tabela 18. Recursos recebido no ano de 2014

PROGRAMA	VALOR
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	38.584,39
Programa Nacional de Alimentação das Creches (PNAC)	15.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	60.732,16
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.540,00
Programa da Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	2.520,00
Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	102.798,59
(PNATE/ESTADO)	

Quanto às despesas com educação, os dados da tabela a seguir demonstram que o Município de Pérola D´Oeste, tem aplicado índice superior ao estabelecido pela legislação.

Tabela 19. Despesas com Educação, 2012 – 2014

Indicadores	2012	2013	2014
Despesas com Educação – Recursos Próprios	595.533,97	799.323,25	632.428,25
Despesas com Educação – Recursos FUNDEB	1.351.259,39	1.509.436,34	1.586.924,24
Despesas com Educação – Recursos de Outras Fontes	982.478,74	1.246.939.33	1.556.177,47
Total de Despesas com Educação	2.929.272,10	3.555.698,92	3.755.529,96
Índice (%) de Despesas com Educação	25,10	25.44	25,11

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

Tabela 20. Atendimento, 2010 – 2014

Indicadores	2010	2011	2012	2013	2014
Total de Matrículas providas pelo Município	751	622	598	570	585
Total de Usuários do Transporte Escolar Municipal	997	976	857	805	839
Total de Atendidos com a Merenda Escolar Municipal	751	622	598	570	585
Quantidade de Docentes	59	51	62	51	51
Total de Servidores na Educação	70	65	63	78	79
Total de Docentes contratados	10	10	10	12	5
Total de Docentes Pagos com Recursos do FUNDEB	54	50	55	51	51

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

A garantia dos percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino deve ser o ponto de partida para a formulação e a implementação de metas educacionais. No entanto, considerando as necessidades de expansão da rede, do seu atendimento e da melhoria da qualidade da educação escolar, esses recursos são insuficientes.

Com a implantação do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, os recursos do FUNDEB estão sendo utilizados em sua totalidade na folha de pagamento.

16.3-DIRETRIZES

As diretrizes básicas para o financiamento da educação consistem, em primeiro lugar, na vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento de ensino. Somente a garantia de recursos e seu fluxo regular permitem o planejamento educacional.

Quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui-se diretriz da maior importância, a transparência. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão nos sistemas de ensino como os conselhos de educação e os órgãos de controle social, como os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

16.4-META 20 DO PNE

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

16.4.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 20

- 20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
- 20.2) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.
- 20.3) No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade CAQ.
- 20.4) Implementar o Custo Aluno Qualidade CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção,

construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

- 20.5) O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação FNE, pelo Conselho Nacional de Educação CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.
- 20.6) Regulamentar o parágrafo único do <u>art. 23</u> e o <u>art. 211 da Constituição Federal</u>, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.
- 20.7) Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.
- 20.8) Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

16.4.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA O FINANCIAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento dos recursos públicos destinados e aplicados em educação.
- 20.2)Fortalecer, em parceria com o Estado e União os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
- 20.3) Assegurar, em regime de colaboração, programas articulados e permanentes de formação dos membros integrantes dos conselhos de apoio à educação.
- 20.4) Garantir, às Instituições de Ensino, o repasse de recursos para uso necessário de reparos e manutenções dos prédios escolares.
- 20.5) Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município de Pérola D´Oeste e do financiamento da Educação Básica.

METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIRETA DO MUNICÍPIO

XVII-ENSINO MÉDIO

17.1-DIAGNÓSTICO DO ENSINO MÉDIO

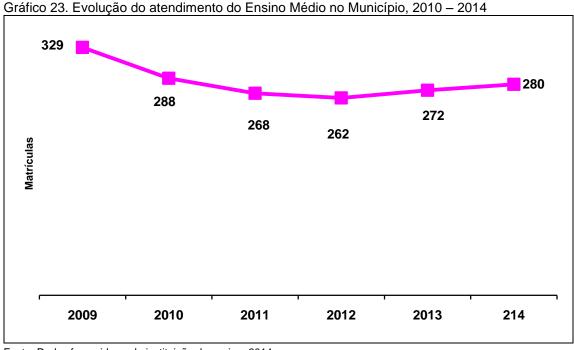
Considerando que a Emenda Constitucional nº 59/2009 obriga a matrícula até os 17 anos de idade, o número de vagas disponíveis no Ensino Médio comporta atender todos os jovens até 17 anos de idade.

O Colégio Estadual Padre Réus é a única instituição de ensino do Município que oferta o Ensino Médio.

Em 2014, atendia 280 alunos, matriculados nos turnos matutino (163 alunos), vespertino (76 alunos) e noturno (44 alunos).

A queda do número de matrículas nesse nível de ensino em 2010 foi de 26,25%, tendo apresentado certa estabilidade a partir desta data.

Estes dados mostram a dificuldade encontrada neste nível de ensino para a efetivação de sua universalização. Enquanto que a meta da universalização do Ensino Fundamental encontra-se quase que totalmente atingida (98%), no Ensino Médio este percentual não ultrapassa a casa dos 80%.



Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino, 2014.

É nesta etapa da educação básica em que se registram os mais altos índices de reprovação e de evasão.

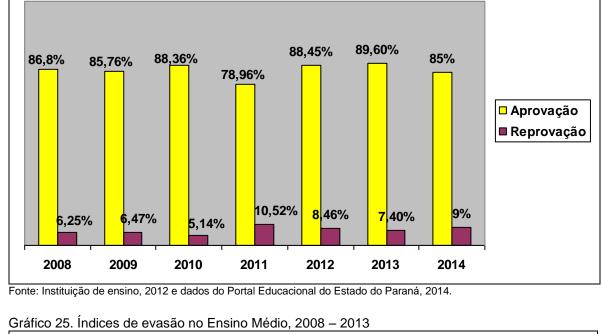
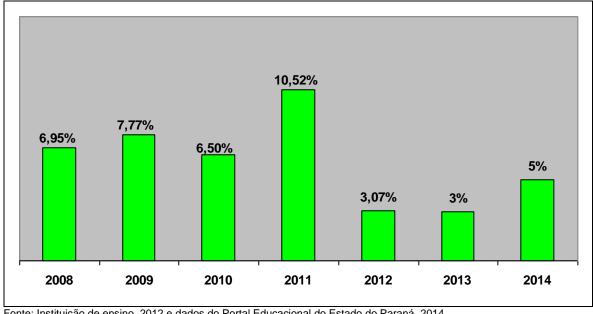


Gráfico 24. Índices de aprovação e reprovação no Ensino Médio, 2008 – 2013



Fonte: Instituição de ensino, 2012 e dados do Portal Educacional do Estado do Paraná, 2014.

Paralelamente aos problemas existentes no Ensino Médio, o grande desafio é a falta de expectativa de acesso à Educação Superior, e que continua causando a exclusão de um enorme contingente de egressos deste nível de ensino.

17.1.1-Recursos Humanos

Quanto ao contingente de recursos humanos existentes para o atendimento do Ensino Médio nos três períodos, conta-se com um total de 44 profissionais, dos quais 28 pertencem ao quadro do magistério (docentes e suporte pedagógico) e os demais integram os serviços de apoio (Secretário Escolar, Auxiliar Administrativo, Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais).

A formação destes profissionais encontra-se sintetizada no gráfico a seguir.

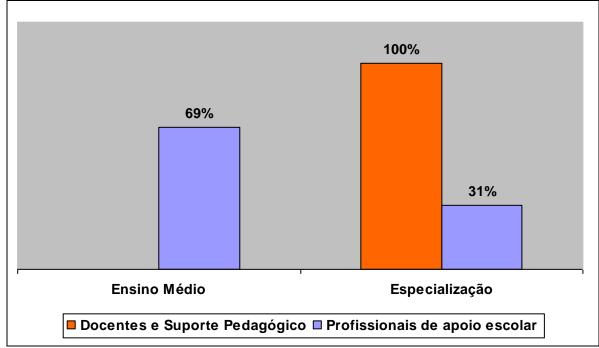


Gráfico 26. Formação dos profissionais que atuam nas instituições de Ensino Médio (em %), 2014

Fonte: Instituição de ensino, 2014.

Algumas situações citadas no diagnóstico deste nível de ensino merecem particular atenção e dizem respeito a:

- elevado número de alunos matriculados por turma, fato este que compromete a qualidade do ensino:
- precariedade nos laboratórios de ciências e de informática;
- poucos recursos para a aquisição de materiais;
- troca constante de profissionais.

17.2-META 3 DO PNE PARA O ENSINO MÉDIO

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

17.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 3

- 3.1) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.
- 3.2) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações

do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

- 3.3) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.4) redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);
- 3.5) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

17.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 3 DO PNE

- 3.1) Apoiar a institucionalização do programa nacional de diversificação curricular do Ensino Médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática. Ensino Médio Inovador (PROEMI) organizado através de Macro Campos.
- 3.2) Incentivar e apoiar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio como critério de acesso à Educação Superior.
- 3.3) Articular, em regime de colaboração com Estado, a expansão das matrículas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional e do Campo fomentando a produção e a micro agro industrialização.
- 3.4) Articular junto as entidades privadas a possiblidade de expansão da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao Ensino Médio Público.
- 3.5) Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
- 3.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 3.7) Incentivar o redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio,

de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

- 3.8) Incentivar e apoiar a participação e exposição de trabalhos científicos e feiras municipais, com organização interdisciplinares.
- 3.9) Articular junto Rede Estadual a viabilidade de Implantação de Libras até o final da vigência do PME.

XVIII-ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL

18.1-META 11 DO PNE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

18.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 11.1) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.
- 11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.
- 11.3) Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

18.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICIPIO PARA A META 11 DO PNE

- 11.1) Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível médio.
- 11.2) Articular os órgãos estaduais e federais responsáveis pela educação profissional a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas redes públicas estaduais de ensino de acordo com realidade vigente.
- 11.3) Intensificar junto ao Ministério de Educação a realização de qualificação profissional através do programa PRONATEC no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresariado local.

XIX-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONAL

19.1-DIAGNÓSTICO

Pérola D'Oeste não possui escolas técnicas federais e não oferecem cursos de educação profissional nas escolas públicas, o que tem ocasionado restrições de atendimento e constituído aspecto inibidor ao acesso de significativo contingente de jovens e adultos a essa formação que precisam se deslocar para outros municípios da região.

Em contrapartida, várias entidades e instituições existentes no Município ofertam cursos de qualificação profissional visando oportunizar aos jovens, adultos e trabalhadores em geral, o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Os cursos ofertados (tabelas 21) procuram atender o jovem trabalhador que necessita de uma qualificação profissional e aos adultos que precisam se readaptar ao mercado de trabalho.

Entre as entidades responsáveis pela promoção da qualificação profissional no Município, destacam-se: ACEPO (Associação Comercial e Empresarial de Pérola D´Oeste), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Casa Familiar Rural, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), Sindicato Rural Patronal, CLAF (Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar) e CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Entre as parcerias firmadas por estas entidades merecem destaque: Consisanet, SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), FACIAP (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná), Petrobrás, SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SEED-PR, ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Prefeitura Municipal.

Tabela 21. Cursos de qualificação profissional ofertados no Município nos últimos cinco anos, 2013 – 2014

Ano	Instituição Promotora	Curso	Parcerias	Público Alvo
2012	ACEPO	Capacitar Paraná	FACIAP	Diretoria e funcionários da ACEPO
2012	Casa Familiar Rural	Qualificação em Agropecuária	Cooperativa s, Comércio e Sindicatos	Filhos de Agricultores
2012	CRAS	Assistente de Loja	Empresa terceirizada	Adolescente Programa Pro jovem
2012	CRAS	Eletricista	SENAR	População em geral

Tabela 21. Cursos de qualificação profissional ofertados no Município nos últimos cinco anos, 2013 – 2014

				(continua
Ano	Instituição Promotora	Curso	Parcerias	Público Alvo
2012	CLAF	Manejo Bovino	SENAR	Produtor Rural
2012	CLAF	Normativa 51	SENAR	Produtor Rural
2012	CLAF	Manejo de Pastagem	SENAR	Produtor Rural
2012	CRAS	Serviço de Atendimento ao Cliente	Empresa terceirizada	Adolescente Programa Pro jovem
2012	CRAS	Recepcionista e Telefonista	Empresa terceirizada	Adolescente Programa Pro jovem
2012	CRAS	Auxiliar de Secretariado	Empresa terceirizada	Adolescente Programa Pro jovem
2012	CRAS	Plantas Medicinais	SENAR	População em geral
2012	CRAS	Horta Comunitária	SENAR	População em geral
2012	CRAS	Mulher Atual	SENAR	População em geral
2012	CRAS	Jardinagem	SENAR	População em geral
2012	CRAS	Pintura em parede	Empresa terceirizada	População em geral
2012	CRAS	Pedreiro	SENAR	População em geral
2012	CRAS	De olho na qualidade de Vida	SENAR	População em geral
2012	EMATER	Curso de Piscicultura	SENAR	Agricultores Familiares
2012	EMATER	Curso de Bovinocultura Leite	SENAR	Agricultores Familiares
2012	EMATER	Curso de Foreginocultura	SENAR	Agricultores Familiares
2012	Sindicato Rural Patronal	Trabalho na Aplicação de Agrotóxicos	SENAR	Produtor Rural
2012	Sindicato Rural Patronal	Trabalho de Bovinocultura Leite	SENAR	Produtor Rural
2012	Sindicato Rural Patronal	Manejo de Pastagem	SENAR	Produtor Rural
2012	Sindicato Rural Patronal	De olho na Qualidade	SENAR	Produtor Rural
2012	Sindicato Rural Patronal	Jovem Agricultor Aprendiz	SENAR	Produtor Rural
2012	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Olericultura Básica	SENAR	Agricultores
2012	Sindicato Rural Patronal	Piscicultura	SENAR	Produtor Rural

Tabela 21. Cursos de qualificação profissional ofertados no Município nos últimos cinco anos, 2013 – 2014

	Instituição	0		(continua Público
Ano	Promotora	Curso	Parcerias	Alvo
2012	ACEPO	Capacitação para funcionários		Empresário
2012	Sindicato Rural Patronal	Regulagem de Trator	SENAR	Produtor Rural
2012	ACEPO	Cursos de Motivação		Empresário
2012	ACEPO	Cursos de Administração Financeira		Empresário
2012	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fruticultura Básica	SENAR	Agricultores
2012	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Reflorestamento	SENAR	Agricultores
2012	Sindicato Rural Patronal	Fruticultura	SENAR	Agricultores Familiares
2012	Sindicato Rural Patronal	Doma Racial	SENAR	Agricultores Familiares
2013	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Qualificação dos Agricultores e Organização de suas Propriedades	Secretaria de Educação	Agricultores
2013	EMATER	Apicultura	SENAR	Agricultores Familiares
2013	EMATER	Piscicultura	SENAR	Agricultores Familiares
2013	EMATER	Bovinocultura de Leite	SENAR	Agricultores Familiares
2013	CRAS	Auxiliar Administrativo	Empresa terceirizada	Adolescente Programa Pro jovem
2013	CRAS	Mulher Atual	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Jardinagem	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Pedreiro	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Eletricista	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Panificação	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Corte e Costura	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Inclusão Digital	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Crochê	Empresa terceirizada	População em geral
2013	CRAS	Cabeleireiro	Empresa terceirizada	População em geral

Tabela 21. Cursos de qualificação profissional ofertados no Município nos últimos cinco anos, 2013 – 2014

			T	(continua
Ano	Instituição Promotora	Curso	Parcerias	Público Alvo
2013	CRAS	Manicure e Pedicure	Empresa terceirizada	População em geral
2013	CRAS	Almofadas	Empresa terceirizada	População em geral
2013	CRAS	Bordado em chinelo	Empresa terceirizada	População em geral
2013	CRAS	Qualidade de Vida da Mulher	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Tricô	Empresa terceirizada	População em geral
2013	CRAS	Aplicação de Agrotóxico	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Pintura em tela e telha	CRAS	Adolescente Programa Pro jovem
2013	CRAS	Auxiliar de costura	SENAR	Adolescente Programa Pro jovem
2013	CRAS	Inglês Básico	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Operador de Informática	SENAR	População em geral
2013	CRAS	Retro Escavadeira	SEST, SENAT	População em geral
2013	CRAS	Transporte Escolar	SEST, SENAT	População em geral
2013	CRAS	Modelista	SENAT	População em geral
2013	CRAS	Plantas Medicinais	SENAT	População em geral
2013	CRAS	Biscuit	SENAT	População em geral
2013	CRAS	Manicure e Decoração	SENAT	População em geral
2013	CRAS	Modelista	SENAT	População em geral
2013	CRAS	Mulher Atual	SENAT	População em geral
2013	CRAS	Ponto Russo	SENAT	População em geral
2014	CRAS	Modelista	SENAT	População em geral
2014	CRAS	Mulher Atual	SENAT	População em geral
2014	CRAS	Eletricista e Instalador Predial de Baixa Tensão	SENAT	População em geral
2014	CRAS	Formação de Conselheiros Pérola D´Oeste	SENAT	População em geral

Tabela 21. Cursos de qualificação profissional ofertados no Município nos últimos cinco anos, 2013 – 2014

(encerra)

Ano	Instituição Promotora	Curso	Parcerias	Público Alvo
2014	CRAS	Pintura em Giz de cera	SENAT	População em geral
2014	CRAS	Modelista	SENAT	População em geral
2014	CRAS	Operador de Informática	SENAR	População em geral

Fonte: Entidades do Município, 2014.

19.2-META 10 DO PNE PARA A EJA PROFISSIONAL

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

19.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 10

- 10.1) Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.
- 10.3) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 10.4) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.5) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

19.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 10 DO PNE

10.1)Apoiar e incentivar a rede estadual na expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de

escolaridade do trabalhador.

- 10.2)Fomentar em parceria com a Secretaria de Assistência Social (CRAS) a oferta de cursos de qualificação para o trabalho voltado para as áreas da economia local e da demanda existente.
- 10.3) Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem e apoiam a participação de seus empregados em cursos profissionalizantes integrados à educação de jovens e adultos, baseados na nossa realidade. (Vocação Local, Casa Familiar, Pronatec entre outros).

XX-ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA

20.1-META 8 SOBRE A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

20.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA

- 8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- 8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.
- 8.4) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- 8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do

atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

20.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 8 DO PNE

- 8.1) Realizar pesquisa no Município para diagnosticar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade.
- 8.2) Assegurar a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade série.
- 8.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com o Estado para garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na Rede Pública de Ensino.
- 8.4) Promover busca ativa de Jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Família e Poder Público (promotoria).

XXI-MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR

21.1-DIAGNÓSTICO

O acesso à Educação Superior no Brasil ainda é bastante restrita, apesar de contabilizar mais de três milhões de matriculados neste nível de ensino, o atendimento é inferior a 20% da faixa etária considerada internacionalmente como parâmetro comparativo, que é de 18 a 24 anos. Além disso, mais de 70% destas matrículas encontram-se no setor privado.

Estes dados podem ser comparados com os de Pérola D´Oeste, onde de acordo com o censo de 2010, existiam no Município 688 pessoas na faixa etária de 18 a 24 anos e somente 191 estavam matriculadas em algum curso de nível superior, ou seja, 27,76%.

Como no Município não existem instituições de Educação Superior, os munícipes precisam buscar este nível de ensino em outras cidades da região ou do Estado.

De acordo com os dados levantados, em torno de cinquenta pessoas deslocam-se diariamente para as cidades de Realeza, Ampére e Capanema em busca desta formação.

As instituições instaladas nestes locais são a UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus de Realeza, a CESREAL – Centro de Ensino Superior de

Realeza, a Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu e a FAMPER – Faculdade de Ampére.

Entre os cursos mais procurados, destacam-se: Ciências Biológicas, Biologia, Química, Física, Letras – Português e Espanhol, Matemática, Pedagogia, Nutrição, Medicina Veterinária, Engenharia da Produção, Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação.

Algumas parcerias são firmadas com a Prefeitura Municipal, para que estes acadêmicos possam estagiar nas escolas municipais ou desenvolver projetos na área da educação.

No entanto, a maioria destes acadêmicos, ao se formarem, precisam procurar outros lugares, pois o Município, que é de pequeno porte, não dispõe de muitas opções de trabalho.

21.2-META DO PNE PARA A MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR

META 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

21.2.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 12

- 12.1) Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.
- 12.2) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
- 12.3) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

21.2.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 12 DO PNE

- 12.1) Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível superior, incentivando os profissionais da rede municipal de ensino para formação de professores na Educação Básica.
- 12.2) Trabalhar junto ao Ministério de Educação para a implantação de programas de incentivo à formação em nível superior de interesse da comunidade e

do empresariado local.

- 12.3) Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.
- 12.4) Mapear a demanda e apoiar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.5) Articular junto ao Ministério da Educação ampliação do programa de inclusão digital no Município.
- 12.6) Incentivar os alunos de escolas públicas a continuarem os estudos em nível superior, divulgando, em parceria com instituições de Educação Superior, dados sobre seleção, cursos e carreiras.

XXII-AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

22.1-META DO PNE PARA A AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

22.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 13

- 13.1) Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, de que trata a <u>Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004</u>, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.
- 13.2) Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.
- 13.3) Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

22.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 13 DO PNE

- 13.1) Possibilitar o uso de instalações e equipamentos da rede municipal e das demais secretarias municipais para a aplicação dos instrumentos de avaliação do ensino superior.
- 13.2) Dar condições para que os profissionais do magistério e demais profissionais matriculados em cursos superiores participem dos instrumentos de avaliação organizados pelas instituições de ensino superior.

13.3) Realizar uma pesquisa entre os profissionais da educação graduados em Pedagogia da rede municipal e da rede estadual de ensino, objetivando obter informações sobre as necessidades e os aperfeiçoamentos que devem ser aplicados neste curso em relação à educação básica.

XXIII-EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

23.1-META 14 DO PNE PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

23.1.1-ESTRATÉGIAS DO PNE PARA A META 14

- 14.1) Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.
- 14.2) Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pósgraduação stricto sensu.
- 14.3) Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.
- 14.4) Estimular a participação das mulheres nos cursos de pósgraduação stricto sensu.
- 14.5) Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

23.1.2-ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO PARA A META 14 DO PNE

- 14.1) Incentivar os interessados a buscar o financiamento da pósgraduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.
- 14.2) Possibilitar o uso de instalações e equipamentos da rede municipal e das demais secretarias municipais para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.
- 14.3) Estimular a participação dos profissionais nos cursos de pósgraduação stricto sensu.
- 14.5) Apoiar intercâmbio científico e tecnológico, intermunicipal e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

XXIV-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Pérola D Oeste depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME". Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legisl ativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumiram o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos, as metas estratégias aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das e estratégias.

Os objetivos, metas e estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo, serão Instituídos mecanismos necessários para monitoramento e acompanhamento durante a sua vigência.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após aprovação do PME, e as posteriores a cada 2 anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, será realizada avaliações contínuas, com a participação da Comissão de Elaboração, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Comunidade Escolar, Sociedade Civil organizada e Poder Público, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões.

Os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual serão subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas, estratégias e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Lei Municipal nº 889/13, 26 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Lei Municipal nº 300/2002, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pérola D´Oeste.

Plano Diretor Participativo de Pérola D'Oeste.

Lei Orgânica do Município.

SITES CONSULTADOS

www.ibge.gov.br

www.inep.gov.br

www.mte.gov.br

www.paranacidade.org.br

http://www.aasudpr.kit.net/paginas/grupos/perola.html

http://www.pnud.org.br/atlas/tabelas/index.php

http://www2.fct.unesp.br/grupos/gasperr/pub/tese/dias_01.pdf